



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.709

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

35 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
HELIANEY PAULO DA SILVA

## LEI

LEI Nº 5.241, DE 30 DE JULHO DE 2018.

*Cria a Política Estadual de Empoderamento da Mulher, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Política Estadual de Empoderamento da Mulher, destinada a estabelecer as diretrizes e normas gerais, bem como os critérios básicos para assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas mulheres.

Art. 2º A Política Estadual de Empoderamento da Mulher a que se refere o artigo anterior será implantada com o objetivo geral de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo, e a atuação conjunta entre os Poderes Públicos Estadual, Federal, Municipal e a sociedade civil.

*Parágrafo único.* Na formulação, na execução, no monitoramento e na avaliação de programas, políticas públicas e no aprimoramento da gestão pública serão considerados os objetivos e as diretrizes propostos.

Art. 3º São diretrizes gerais da Política Estadual de Empoderamento da Mulher:

I - adotar estratégias de articulação com órgãos e entidades públicos e privados, e com organismos estaduais, nacionais e estrangeiros para a implantação desta Política;

II - complementariedade, transversalidade e integração intersetorial dos órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo, do Judiciário e de Organismos Bipartites de Controle Social;

III - ampliar as alternativas de inserção econômica da mulher, apoiando o empreendedorismo, promovendo políticas de empoderamento das mulheres, proporcionando qualificação profissional e incorporação no mercado de trabalho, inclusive através das cadeias de suprimentos e *marketing*;

IV - incentivar a participação efetiva da mulher na política;

V - incentivar o desporto e paradesporto feminino e sua participação em competições regionais, estaduais, nacional e internacional;

VI - garantir a todas as mulheres os serviços essenciais em igualdade de oportunidades oferecidas ao público masculino;

VII - promover a igualdade de gênero através de iniciativas voltadas à comunidade e ao ativismo social;

VIII - documentar e publicar os progressos da promoção da igualdade de gênero;

IX - ajudar a implementar políticas públicas voltadas à saúde da mulher e aos seus direitos reprodutivos.

Art. 4º A Política Estadual de Empoderamento da Mulher será formulada e implementada pela abordagem e coordenação intersetorial, que articula as diversas políticas setoriais a partir de uma visão abrangente de todos os direitos da mulher.

Art. 5º (VETADO).

§ 1º (VETADO).

§ 2º (VETADO).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de julho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 46/2018

Campo Grande, 30 de julho de 2018.

### VETO PARCIAL

*Cria a Política Estadual de Empoderamento da Mulher, e dá outras providências.*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei de autoria da Deputada Antonieta Amorim, que "*Cria a Política Estadual de Empoderamento da Mulher, e dá outras providências*", pelas razões que, respeitosamente, peço vênha para expor:

### RAZÕES DO VETO:

Analisando o autógrafo do projeto de lei, de autoria da Deputada Estadual Antonieta Amorim, que cria a Política Estadual de Empoderamento da Mulher, entendi por bem vetar o artigo abaixo pelos motivos descritos.

*"Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a instituir a Comissão Intersetorial de Empoderamento da Mulher, com a finalidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da mulher, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos.*

*§ 1º A comissão referida no caput deste artigo poderá ser criada no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul.*

*§ 2º O órgão indicado nos termos do § 1º deste artigo manterá permanente articulação com as instâncias de coordenação das ações nacional e municipal de Empoderamento da Mulher, visando à complementariedade das ações e ao cumprimento do dever do Estado na garantia dos direitos da mulher".*

Em que pese o nobre interesse envolvido no projeto de lei, o Estado de Mato Grosso do Sul possui um Conselho Estadual de Direitos da Mulher, órgão colegiado de caráter deliberativo e que tem como finalidade propor e fiscalizar, em âmbito estadual, as políticas para a mulher, assegurando-lhe o exercício pleno de seus direitos, sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural. O referido colegiado foi instituído pelo Decreto-Lei nº 11, de 1º de janeiro de 1979, na redação dada pela Lei nº 702, de 12 de março de 1987, e reorganizado pelo Decreto nº 13.373, de 14 de fevereiro de 2012.

Ademais, conforme prescrevem as alíneas "a" e "b", no inciso I, do art. 23, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, já é atribuição da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, vinculada à Secretaria Estadual de Cultura e Cidadania,

*a) a elaboração e a execução de políticas públicas para mulheres, visando à eliminação de toda e qualquer discriminação de gênero, promovendo a visibilidade, a valorização e a difusão da produção das mulheres, por meio de suas diferentes expressões e linguagens;*

*b) a articulação com diferentes órgãos das três esferas de Governo, com entidades da sociedade civil e empresas privadas, com o objetivo de assegurar a transversalidade das ações governamentais, na implementação das políticas públicas para as mulheres;*

Nesse sentido, como a articulação para a criação de uma Comissão Intersetorial de Empoderamento da Mulher competiria à Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, nos termos dos arts. 67, §1º, inciso II, alínea "d", e 89, incisos V e IX, da Constituição Estadual, §§1º e 2º, do art. 5º, do Projeto de Lei, deve ser vetado. Isso porque é competência do Chefe do Executivo a iniciativa das leis que disponham sobre a estrutura e as atribuições das Secretarias de Estado e impliquem na organização dos serviços públicos, a quem cabe exercer a "direção superior da administração estadual" com o auxílio dos Secretários de Estado.

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, parcialmente, em relação aos §§1º e 2º, do art. 5º, com fundamento nos arts. 67, §1º, inciso II, alínea "d", e 89, incisos V e IX, da Constituição Estadual.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto parcial, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR  
Presidente da Assembleia Legislativa  
CAMPO GRANDE-MS

## DECRETO

DECRETO "O" Nº 049/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de julho de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 049/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018		R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	I	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	EG	NSN		
	CFD	N		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
11101.04.123.0043.2226	F			
Atividades Administrativas da SEFAZ				

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Lei .....	01
Veto do Governador.....	01
Decreto .....	02
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	17
Boletim de Pessoal.....	20
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	27
Municipalidades.....	28
Publicações a Pedido.....	32

	2	1	101	21.472.500,00	0,00
	2	3	101	8.858.700,00	0,00
SUBTOTAL			101	30.331.200,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0053.2965	S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde					
	3	1	103	0,00	1.728.430,23
	3	3	103	2.052.244,00	0,00
27901.10.122.2006.2173	S				
Estruturação de Unidades para qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS					
	3	4	103	0,00	205,72
27901.10.301.2007.2176	S				
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde					
	3	3	103	0,00	69.206,94
27901.10.302.2002.8321	S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada					
	3	3	103	0,00	254.401,11
SUBTOTAL			103	2.052.244,00	2.052.244,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0046.2709	F				
Manutenção e Operacionalização da SED					
	2	3	101	17.553.000,00	0,00
SUBTOTAL			101	17.553.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
71101.19.573.2023.8115	F				
Executar o programa de Bioeconomia - FINEP					
	3	3	112	0,00	580.000,00
	3	4	112	580.000,00	0,00
SUBTOTAL			112	580.000,00	580.000,00
TOTAL			101	47.884.200,00	0,00
TOTAL			103	2.052.244,00	2.052.244,00
TOTAL			112	580.000,00	580.000,00
TOTAL GERAL				50.516.444,00	2.632.244,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto no inciso I do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, combinado com o art. 39, § 2º ao Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 30 de Julho de 2018.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2018 30 DE JULHO/2018

<b>ANTONIO JOAO</b>	
1 WILSON BORTOLOSO	28.785.551-1
<b>APARECIDA DO TABOADO</b>	
2 ROSELI LIMA MORAES DA SILVA	28.789.603-0
<b>AQUIDAUANA</b>	
3 LIRIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA - ME	28.412.951-8
<b>BANDEIRANTES</b>	
4 SEMENTES CONQUISTA EIRELI EPP	28.347.127-1
<b>BATAYPORA</b>	
5 PEDRO FELIX DE JESUS NETO	28.770.171-9
<b>BONITO</b>	
6 ARGEMIRO SOARES JUNIOR EIRELI	28.403.702-8
7 LUIS OTAVIO FASSINI	28.349.189-2
8 MARIANE DE SOUZA VIEIRA - ME	28.387.885-1
<b>CAMPO GRANDE</b>	
9 ALIMENTOS SAO LUCAS LTDA - ME	28.347.378-9
10 ANA FLAVIA DOS SANTOS MARTINS ME	28.413.668-9
11 ANTONIA DE SOUZA	28.357.752-5
12 CAMILA SOUZA VASQUES SANTOS - ME	28.418.322-9
13 CLAUDIO FELLIPE SIMOES DUARTE - ME	28.308.262-3
14 D.M. DE OLIVEIRA - COM CONFECCOES ME	28.286.256-0
15 J. FERNANDA SANTOS - ME	28.397.238-6
16 KEN MASTERS COLCHOES LTDA ME	28.377.356-1
17 KENY RAMOS FERREIRA - ME	28.332.019-2
18 MARGARETH RIBEIRO DA SILVA - ME	28.418.764-0
19 MARIA REGINA GALVES - ME	28.390.588-3
20 MERCADO POPULAR COM ALIMENTOS LTDA - ME	28.217.685-3
21 NCR BRASIL LTDA	28.318.246-6
22 NOGUEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.356.908-5
23 PAULA MONTEIRO VALADAO ME	28.402.400-7
24 PAULO H. PENASSO EIRELI - EPP	28.367.545-4
25 SEMENTES CONQUISTA EIRELI EPP	28.342.373-0
26 SUCO BAGACO CAMPO GRANDE EIRELI - ME	28.382.791-2
27 SUPER FORNO BRASIL LTDA - ME	28.344.918-7
28 T. A. DUARTE COMPON ELETRONICOS LTDA ME	28.329.130-3
29 TS COMERCIO DE MOTOS EIRELI ME	28.372.921-0
30 UTILAR UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI ME	28.344.323-5
31 ZULEIDE M GREGO RODRIGUES 28196938810 - ME	28.382.116-7
<b>CHAPADAO DO SUL</b>	
32 MARMORARIA SILVA LTDA ME	28.410.270-9
33 PAULO OLIVEIRA MOURA	28.406.121-2
<b>CORUMBA</b>	
34 DAYANA CORREA DE SOUSA ME	28.427.358-9
<b>COSTA RICA</b>	
35 ROMEU ELOI SCHMALZ	28.299.572-2
<b>CULTURAMA</b>	
36 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	28.726.837-3
<b>DOURADOS</b>	
37 ADALBERTO MERLIM SILVA & CIA LTDA - ME	28.411.261-5
38 J.D COMERCIAL LTDA EPP	28.342.261-0
39 MARCOS VINICIUS PENKO BITANTE	28.699.517-4
40 MARIO TUROZI BAQUETA	28.685.000-1
41 VERSATTO DECORACOES LTDA ME	28.357.210-8

42 VIDRACARIA SAO JOAO EIRELI EPP	28.275.238-2
<b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>	
43 HELTON LOUREIRO	28.382.474-3
44 NOENY CABRAL SOUZA	28.751.755-1
<b>INOCENCIA</b>	
45 ELSON GANDOLFO	28.794.931-1
46 MOREIRA & FREITAS LTDA - ME	28.400.168-6
<b>ITAPORA</b>	
47 INACIO CRIVELLARO	28.748.767-9
<b>ITAQUIRAI</b>	
48 MARCELO DOS SANTOS TRINDADE	28.787.796-5
<b>IVINHEMA</b>	
49 EDNILSON ANTONIO NUNES ME	28.326.281-8
<b>JARAGUARI</b>	
50 DENIZETE ALVES FEITOSA	28.754.469-9
<b>JARDIM</b>	
51 FABRINA PAREDES GOMES 00700164103	28.376.186-5
<b>MARACAJU</b>	
52 SAF TRANSPORTES EIRELI - ME	28.395.650-0
53 STA MADALENA - COM VAREJ C VEGETAL LTDA ME	28.332.773-1
<b>NAVIRAI</b>	
54 MOVEIS ELEKTRA LTDA EPP	28.360.429-8
<b>NIOAQUE</b>	
55 OSVALDO CORREA DA SILVA	28.794.585-5
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>	
56 SOELI MOREIRA ZANATA - ME	28.330.614-9
<b>NOVA ANDRADINA</b>	
57 MARIO CARDOSO MENEZES MERCADO EIRELI ME	28.399.473-8
<b>PARANAIBA</b>	
58 CAFE DA VO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	28.309.921-6
59 FELIPE DIAS QUEIROZ GONCALVES - ME	28.378.765-1
60 INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE BOLSAO LTDA	28.270.776-0
<b>PEDRO GOMES</b>	
61 MARIA HENRIQUETA PAULINO COSTA GRASSA	28.758.325-2
<b>PONTA PORA</b>	
62 BELA VITY COSMETICOS EIRELI ME	28.408.912-5
63 FRANCISCO CORREIA	28.691.955-9
<b>PORTO MURTINHO</b>	
64 DULCEMAR FESTUGATTO ME	28.402.474-0
65 MARIA DAS NEVES DE SANTANA - ME	28.335.669-3
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>	
66 REGINALDO GAVIGLIA	28.793.040-8
<b>RIO NEGRO</b>	
67 CARVOARIA CAMAPUA LTDA ME	28.397.680-2
<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>	
68 STADTLOBER & CIA LTDA ME	28.316.105-1
<b>SIDROLANDIA</b>	
69 PRISCILA ORTIZ NEVES	28.705.896-4
<b>SONORA</b>	
70 JOSE QUEIROZ FILHO	28.779.785-6
<b>TACURU</b>	
71 ALFREDO SOLEI DA ROSA	28.593.412-0
<b>TERENOS</b>	
72 MARIA APARECIDA CLAVICO	28.751.257-6
73 MARIA SILVEIRA DA COSTA	28.749.296-6
<b>TRES LAGOAS</b>	
74 ANDERSON ZONFRILLI DE MELLO EPP	28.420.594-0
75 ESCALA BLOCOS EIRELI	28.338.305-4
76 MICHELLE GARCIA 96891165172 - ME	28.425.508-4
77 RESTAURANTE LIMA LTDA ME	28.405.308-2
78 ROMANOVA ABUD CHINAGLIA PAULA LIMA	28.612.791-1

#### ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2018 30 DE JULHO/2018

<b>BATAGUASSU</b>	
1 VALDO & CRUZ SERV HOTEL COM COMBUST LTDA-ME	28.381.045-9

## ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2018 30 DE JULHO/2018

## CAMPO GRANDE

1	EVELINI CORREA MOURA - ME	28.414.535-1
2	FABIO HENRIQUE SILVA SOUSA 06690057119 - ME	28.427.662-6
3	MARLENE MARIA THOMAS	28.353.045-6
4	PAULO CESAR MARTINS - ME	28.422.060-4
5	RAMAO CACERES DOS SANTOS	28.357.414-3
6	ROSIVANE GOMES DE OLIVEIRA	28.398.750-2
7	SIHAME ARAJI GHANDOUR ME	28.408.883-8
8	SIHAME ARAJI GHANDOUR ME	28.430.124-8
9	SILVESTER FLORENTIN SCATOLIN	28.426.555-1
10	WILTON PEREIRA TEIXEIRA 33307530801	28.418.250-8

## DOURADOS

11	LUNA & ULRICH LTDA ME	28.383.934-1
12	R R BATISTA	28.335.633-2
13	VERELDA PACKER SCHLOSSER 72082259153	28.408.651-7

## IGUATEMI

14	MAIBI CONFECÇÕES LTDA	28.330.707-2
----	-----------------------	--------------

## TRES LAGOAS

15	CALMON - LOCAÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	28.413.006-0
16	JOELMA CANDIDA DIAS	28.347.980-9
17	MUNIZ E SENTOMA LTDA ME	28.390.990-0

## ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 055/2018 30 DE JULHO/2018

## JARDIM

01	LUCIANO GARCIA ALVES	28.796.174-5
----	----------------------	--------------

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 16/2014  
 PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia – Sicredi União MS/TO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 16/2014, firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: 29 de julho de 2018 a 29 de julho de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2018.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Luis Guilherme Salles Trindade, Lucélia Ganzer.

EDITAL n. 20/2018/SAD/SEJUSP  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SEJUSP, de 29 de agosto de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas exclusivamente no dia 02 de agosto de 2018, às 8 horas, na sede da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, localizada na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, Campo Grande - MS (Telefone: 67 3318-6700), devendo o candidato comparecer na data e horário especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Escolaridade de Nível Médio;
- Comprovante de Residência;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- Foto 3x4;
- Atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções.

- Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.
2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, bem como inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual de MS

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado

por igual período.

- São requisitos básicos para a contratação:
    - ser brasileiro nato ou naturalizado;
    - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
    - ter idade mínima de 18 anos completos;
    - comprovar escolaridade exigida;
    - comprovar que reside na cidade onde exercerá o cargo;
    - estar quites com as obrigações eleitorais e militares;
    - ter boa conduta na vida pública e privada, não registrando antecedentes criminais, nem ter praticado infração penal;
    - ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
    - apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
    - não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal;
    - assinar Termo de Confidencialidade de Dados;
5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horário marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração  
 e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Estado de Justiça e  
 Segurança Pública

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2018/SAD/SEJUSP  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/ANM/2017

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nome	Doc. Identificação	Município	Class.
ELAINE NOGUEIRA DE SOUZA	849865 SSPMS	COXIM	2
HELTON CANAVARRO DE SOUZA	1612999 SSPMS	CORUMBÁ	2

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## Ordem de Contratação n. 33/2018

Processo: 29/023.775/2018  
 Registro de Preços n. 054/2018 - Pregão Eletrônico n. 222/2017 - SAD  
 Nota de Empenho n. 003701/2018  
 Valor: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).  
 Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender às necessidades do Almoarifado/SED.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (27/07/2018).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

## Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.859 de 4/7/2018

## Processo n. 29/020.931/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Anaurilândia- MS, CNPJ/MS n. 00.162.034/0001-82, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 51.283,40, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 51.283,40- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE003614 de 16/7/2018.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 27/7/2018.  
 MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72  
 Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

WAGNER BONDEZAN GOMES – CPF/MF n. 067.417.418-60

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anaurilândia- MS. – CONVENENTE.

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0739/2011/SED N° Cadastral 1100**  
**Processo:** 29/026.669/2011  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária  
**Objeto:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo e a Cláusula Sexta – Taxas, do Contrato n. 739/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Único do referido contrato.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05 de julho de 2018 a 04 de julho de 2019.  
**Data da Assinatura:** 03/07/2018  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Romário Garcia Pereira

**Extrato de Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n. 0021/2014/SED, que integra o Contrato Corporativo n. 005/2014/SAD N° Cadastral 5241**  
**Processo:** 29/027.827/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação, com interveniência da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO GUAICURUS  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2014 e a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, dos Contratos de Adesão, que integram o presente instrumento. O prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 005/2014, bem como dos seus respectivos Contratos de Adesão, será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.  
**Vigência:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.  
**Data da Assinatura:** 16/07/2018  
**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, Maria Cecília Amendola da Motta e Robson Luis Strenhari.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **ÁGUAS GUARIROBA S/A**, conforme segue:

#### FISCAL DO CONTRATO:

NOME **Fabiano Ruiz Gastaldi** FUNÇÃO **Delegado de Polícia – Classe Especial**

**Diretor do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP**

Matrícula nº 11122021

#### SUBSTITUTO:

NOME **Sueli Ferreira Marques** FUNÇÃO: **Investigador de Polícia – 1ª Classe**

Matrícula nº 15813024

#### REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/200.039/2017** CONTRATO Nº **023/2017/SEJUSP/MS**

**OBJETO:** fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto, destinado a atender as Unidades da Polícia Civil no município de Campo Grande/MS, tendo como valor mensal **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** e valor anual **R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)**.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 29 de junho 2018.

### ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **IRIS GENZLER** conforme segue:

#### FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **JOSE ALVES DAS NEVES** MATRÍCULA: **52164021**

**Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística**

#### SUBSTITUTO:

NOME: **PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA** MATRÍCULA: **84400022**

**Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística**

#### REFERENTE:

PROCESSO N. **31/300.053/2017** CONTRATO N. **056/2017/SEJUSP/MS**

**OBJETO:** Aquisição de serviço de fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto sanitário, destinado a atender às Unidades da Polícia Militar do município de Bandeirantes/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2018.

### ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte ALL América Latina Logística Malha Oeste cito a Av. Henrique Bertini 371 – Bairro Los Angeles – Campo Grande MS, fica intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, para que caso queira apresentar, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar Alegações Finais fim de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa. Fica ainda intimada que nos termos do Parágrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lme é facultada vista ao processo nº 31/500.486/2018 de 13/04/2018, que se no 1º GBM, sito a av. Costa e Silva, 901- VII Glória. Campo Grande MS.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS  
 Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010  
 Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h  
 Telefone: (0xx67) 3314-5642

WALDEMIR MOREIRA JÚNIOR - TC QOBM  
 Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n. 0003/2014/AGEPAN, que integra o Contrato Corporativo n. 005/2014/SAD N° Cadastral 4853**

**Processo:** 09/400.532/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, com a interveniência da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Guaicurus.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2014 e a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, dos Contratos de Adesão, que integram o presente instrumento. O prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 005/2014, bem como dos seus respectivos Contratos de Adesão, será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.

**Ordenador de Despesas:** Youssif Assis Domingos

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.

**Data da Assinatura:** 16/07/2018

**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, Robson Luis Strenhari e Youssif Assis Domingos

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**Extrato do Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n. 0003/2014/AGEPAN, que integra o Contrato Corporativo n. 005/2014/SAD N° Cadastral 4853**

**Processo:** 09/400.532/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, com a interveniência da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Guaicurus.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2014 e a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, dos Contratos de Adesão, que integram o presente instrumento. O prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 005/2014, bem como dos seus respectivos Contratos de Adesão, será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.

**Ordenador de Despesas:** Youssif Assis Domingos

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.

**Data da Assinatura:** 16/07/2018

**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, Robson Luis Strenhari e Youssif Assis Domingos

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 053/18/DTP/DAP/AGEPEN

**PROCESSO** - N.º 31/600769/2018  
**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO** – Utilização de mão-de-obra prisional de internos do Estabelecimento Penal de Aquidauana/EPA, em atividades de auxiliar de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da Empresa Fortes Comércio e Serviços Ltda, no interior desse Estabelecimento.

**REMUNERAÇÃO** – O valor da remuneração mensal devida pela empresa cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional.

**VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 30 de julho de 2018.

**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e MARCELO ROSA RIBEIRO, sócio-proprietário da Empresa Fortes Comércio e Serviços Ltda.

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 039/18/DTP/DAP/AGEPEN

**PROCESSO** - N.º 31/600.668/2018

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e TORNEARIA MODELO LTDA.

**OBJETO** – Utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto e aberto da Comarca da Dourados/MS, em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa nesse município.

**REMUNERAÇÃO** – A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.

**VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 20 de julho de 2018.

**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e Pedro Bezerra da Silva, sócio da TORNEARIA MODELO LTDA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 052/18/DTP/DAP/AGEPEM-MS**

**PROCESSO** - N.º 31/600765/2018

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO** – Utilização de mão-de-obra prisional de internos do Estabelecimento Penal de Aquidauana/EPA, na obra de construção civil para reforma e ampliação do espaço destinado a cozinha, no interior desse Estabelecimento.

**REMUNERAÇÃO** – O valor da remuneração mensal devida pela empresa cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional.

**VIGÊNCIA** – 06 (seis) meses ou o tempo necessário para conclusão da obra específica, a partir da data de sua assinatura.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 30 de julho de 2018.

**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e MARCELO ROSA RIBEIRO, sócio-proprietário da Empresa Fortes Comércio e Serviços Ltda.

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS** - Publica-se as Despesas e Emissão das respectivas Notas de Empenho da **Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**, autorizadas e executadas no mês de **abril/2018**, como segue:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 10.520 LEI N.º 8.666/93 PREGÃO					
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				

ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.	NAT.DESP:	33903905		
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.	NAT.DESP:	33903905		
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.	NAT.DESP:	33903905		
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.	NAT.DESP:	33903905		
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.	NAT.DESP:	33903905		
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.	NAT.DESP:	33903905		
VALOR	10.200,00				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.	NAT.DESP:	33903905		
VALOR	10.200,00				

AMPARO LEGAL: LEI NR.8.666/93 PREGÃO					
PROCESSO:	55/502531/2015	FAVORECIDO	VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS. E ASSEIO LTDA.		
NE	2017000234	DATA	11/04/2017	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com VYGA PRESTADORA DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.		NAT.DESP:	33903702	
VALOR	5.999,14				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasilis Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR	10.200,00				

AMPARO LEGAL: LEI N.º 4.868 DE 01 DE JUNHO DE 2016 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000237	DATA	16/04/2018	FONTE	1000
ESPECIFIC.	Valor referente ao Abono Salarial de março/2018		NAT.DESP:	31900112	
valor	757.533,35				
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000238	DATA	16/04/2017	FONTE	1000
ESPECIFIC.	Valor referente ao Abono Salarial de março/2018		NAT.DESP:	33900111	
valor	1.426.849,03				
PROCESSO:	55/500141/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000239	DATA	16/04/2017	FONTE	1000
ESPECIFIC.	Valor referente ao Abono Salarial de março/2018		NAT.DESP:	33900311	
valor	143.813,37				
PROCESSO:	55/5000146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000240	DATA	16/04/2018	FONTE	1000
ESPECIFIC.	Valor referente ao Abono salarial de março/2018		NAT.DESP:	33900312	
valor	68.106,73				
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		

NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR			10.200,00		
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR			10.200,00		
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR			10.200,00		
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR			10.200,00		

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL LEI Nº 8.666/93 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/502151/2016	FAVORECIDO	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LDA.		
NE	2018000231	DATA	10/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor ref. a despesa com combustível para atender necessidades da Ageprev		NAT.DESP:	33903001	
VALOR			150,00		
PROCESSO:	13/500384/2010	FAVORECIDO	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2018000236	DATA	13/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor ref. a despesa com Compensação Previdenciária de Março/2018		NAT.DESP:	33200102	
VALOR			722.081,71		
PROCESSO:	55/501222/2018	FAVORECIDO	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		
NE	2018000244	DATA	16/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor ref. despesa com obrigação de pequeno valor em favor de Thiago Tosta Lacerda Alves. ROPV nr.1320.03/2018		NAT.DESP:	33903999	
VALOR			538,35		
PROCESSO:	13/5013022014	FAVORECIDO	CONSORCIO GUAICURUS		
NE	2018000245	DATA	16/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com fornecimento de Vale transporte NF 191117 e 191118, período de 01 a 31/03/2018		NAT.DESP:	33904902	
VALOR			225,70		
PROCESSO:	13/501302/2014	FAVORECIDO	CONSORCIO GUAICURUS		
NE	2018000246	DATA	16/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa serviços de rastreamento do cartão Vale-transporte, NF 191120 e 191122, para atender Ageprev.		NAT.DESP:	33903399	
VALOR			13,54		
PROCESSO:	13/502151/2016	FAVORECIDO	S.H.INFORMÁTICA LTDA.		
NE	2018000247	DATA	16/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com manutenção do cartão de abastecimento da S.H.INFORMÁTICA.		NAT.DESP:	33904057	
VALOR			30,00		
PROCESSO:	13/500895/2014	FAVORECIDO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.		
NE	2018000250	DATA	23/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa EBCT conforme fatura nr.081337, postagens de 01 a 27/03/2018		NAT.DESP:	33903947	
VALOR			4.477,08		
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR			10.200,00		
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR			10.200,00		
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247

ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR			10.200,00		
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR			10.200,00		
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR			10.200,00		

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL LEI Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500898/2018	FAVORECIDO	ÁGUAS GUARIROBA S/A		
NE	2018000242	DATA	16/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto p/ imóvel Rua Franklin Roosevelt, sede Perícia Médica, do mês de abril/2018		NAT.DESP:	31909201	
VALOR			3.500,00		
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2018000235	DATA	12/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Despesa com Brasília Consultoria Atuarial, referente ao mês de abril/2018.		NAT.DESP:	33903905	
VALOR			10.200,00		

AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000241	DATA	16/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender DEA dos salários bloqueados pelo Censo Previdenciário de Set/2016 a Mai/2017. Conforme CI 095/Dirb/Ageprev		NAT.DESP:	31909201	
VALOR			19.047,35		
PROCESSO:	55/502761/2018	FAVORECIDO	AUXILIO RECLUSÃO		
NE	2018000248	DATA	19/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Anulado por não utilização do saldo.		NAT.DESP:		
VALOR			7,04		
PROCESSO:	55/500141/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000251	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Pensionista Militar de abril/2018		NAT.DESP:	31900302	
VALOR			4.400.000,00		
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	SALARIO FAMILIA MS PREV		
NE	2018000252	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Salário Família de Abril/2018		NAT.DESP:	31900523	
VALOR			1.700,00		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000253	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Ativos de abril/2018		NAT.DESP:	31901151	
VALOR			36.000,00		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000254	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Gratificação sobre dedicação exclusiva de abril/2018		NAT.DESP:	31901175	
VALOR			18.300,00		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000255	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Ativos de Abril/2018		NAT.DESP:	31901162	
VALOR			35.400,00		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000256	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos de Abril/2018		NAT.DESP:	31900173	
VALOR			26.000,00		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000257	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Gratificação por exercício de cargos (RPPS), de Abril/2018		NAT.DESP:	31901112	
VALOR			15.000,00		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000258	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos, de Abril/2018		NAT.DESP:	31901123	
VALOR			6.000,00		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		

NE	2018000259	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos, de Abril/2018	NAT.DESP:	31901131		
VALOR			4.200,00		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000260	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Ativos, de Abril/2018	NAT.DESP:	31900111		
VALOR			210,00		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000261	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Substituições (RPPS), de Abril/2018	NAT.DESP:	33901601		
VALOR			500,00		
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000262	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a folha de Inativos Militar de Abril/2018	NAT.DESP:	31909201		
VALOR			10.000,00		
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	AUXÍLIO INVALIDEZ		
NE	2018000264	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Auxílio Invalidez do pessoal civil, de Abril de 2018	NAT.DESP:	33900808		
VALOR			231.000,00		
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000265	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Inativos Cívís e Encargos Gerais de Abril/2018	NAT.DESP:	31900101		
VALOR			144.540.000,00		
PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000266	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Pensionistas Cívís de Abril/2018	NAT.DESP:	31900301		
VALOR			22.300.000,00		
PROCESSO:	55/500150/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000267	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Inativos Militar de Abril/2018	NAT.DESP:	31900102		
VALOR			33.280.000,00		
PROCESSO:	55/500141/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000268	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31900302		
VALOR			114.900,00		
PROCESSO:	55/500279/2017	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000269	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31901175		
VALOR			950,00		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000270	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	33901151		
VALOR			1.760,00		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000271	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31901173		
VALOR			4.050,00		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000272	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31901601		
VALOR			136,00		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000273	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31901162		
VALOR			2.100,00		
PROCESSO:	55/500151/2018	FAVORECIDO	INATIVOS		
NE	2018000274	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31909201		
VALOR			50.000,00		
PROCESSO:	55/500146/2018	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000275	DATA	25/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31909201		
VALOR			230.000,00		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2018000276	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender despesa com a folha de Ativos de Abril/2018	NAT.DESP:	31900426		
VALOR			24.000,00		
PROCESSO:	55/500158/2018	FAVORECIDO	SAL MATERN MS PREV		
NE	2018000277	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31900527		
VALOR			450.000,00		

PROCESSO:	55/500149/2018	FAVORECIDO	AUX DOENÇA MS PREV		
NE	2018000278	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31900529		
VALOR			130.000,00		
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	TC/MS - INATIVOS		
NE	2018000280	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31900101		
VALOR			3.900.000,00		
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	ASLE - INATIVOS		
NE	2018000281	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31900101		
VALOR			3.000.000,00		
PROCESSO:	55/500158/2018	FAVORECIDO	SAL MATERN MS PREV		
NE	2018000282	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31900527		
VALOR			80.000,00		
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	MP/MS - INATIVOS		
NE	2018000283	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31900101		
VALOR			3.000.000,00		
PROCESSO:	55/500159/2018	FAVORECIDO	SAL MATERN MS PREV		
NE	2018000284	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com a folha de Salário Maternidade de Abril/2018	NAT.DESP:	31900528		
VALOR			245.000,00		
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	TJ/MS - INATIVOS		
NE	2018000285	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31900101		
VALOR			11.000.000,00		
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	ASLE - PENSIONISTAS		
NE	2018000286	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de abril/2018	NAT.DESP:	31900301		
VALOR			680.000,00		
PROCESSO:	55/500143/2018	FAVORECIDO	MP/MS - PENSIONISTAS		
NE	2018000287	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31900301		
VALOR			980.000,00		
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	TJ/MS - PENSIONISTAS		
NE	2018000288	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Valor ref. a despesa com a folha de Pensionistas do TJ, de abril/2018	NAT.DESP:	31900301		
VALOR			1.800.000,00		
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	TC/MS - PENSIONISTAS		
NE	2018000289	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31900301		
VALOR			700.000,00		
PROCESSO:	55/500279/2018	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2018000290	DATA	26/04/2018	FONTE	0247
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31901159		
VALOR			2.300,00		
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	ASLE - PENSIONISTAS		
NE	2018000291	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31900301		
VALOR			100.000,00		
PROCESSO:	55/500148/2018	FAVORECIDO	ASLE - INATIVOS		
NE	2018000292	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31900101		
VALOR			3.000.000,00		
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	TC/MS - INATIVOS		
NE	2018000293	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31900101		
VALOR			2.000.000,00		
PROCESSO:	55/500144/2018	FAVORECIDO	TC/MS - PENSIONISTAS		
NE	2018000294	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31900301		
VALOR			90.000,00		
PROCESSO:	55/500147/2018	FAVORECIDO	TJ/MS - INATIVOS		
NE	2018000295	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Reforço para atender a folha de Abril/2018	NAT.DESP:	31900101		
VALOR			150.000,00		
PROCESSO:	55/502622/2017	FAVORECIDO	PENSIONISTAS		
NE	2018000296	DATA	26/04/2018	FONTE	0100
ESPECIFIC.	Valor ref. a despesa com a verba 078 folha Pensionistas Cívís de Abril/2018	NAT.DESP:	31900301		
VALOR			1.523,56		





VALOR	7.400,00
-------	----------

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE Julho DE 2018

Jorge Oliveira Martins  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0058/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8204

**Processo:** 57/100.543/2017  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Decimal Engenharia EIRELI-EPP  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contado de 26/07/2018 a 23/10/2018.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 25/07/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DÉCIO MALTA DA SILVA.

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0038/2018/AGESUL

Nº Cadastral 9504

**Processo:** 57/101.901/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA JUPIA LTDA.  
**Objeto:** Fica acrescido ao valor do Contrato n. 038/2018, a importância de R\$ 149.282,44 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), passando o total ajustado (atualizado) de R\$ 692.391,10 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos) para R\$ 841.673,54 (oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 17/07/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CLEBER AGUIRRE

#### Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 0027/2017/AGESUL

Nº Cadastral 7872

**Processo:** 57/102.417/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa Gimenez Engenharia Ltda.  
**Objeto:** Reforma da Unidade de Internação - UNEI Dom Bosco, no Município de Campo Grande - MS.  
**Rescisão:** Fica rescindido, amigavelmente, o Contrato supracitado, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele.  
**Fundamentação Legal:** artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993.  
**Data Rescisão:** 29/06/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ

#### Extrato de Apostila ao Contrato Nº 0023/2015/AGESUL

Nº Cadastral 5410

**Processo:** 57/100.329/2015  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GMB ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 023/2015, cujo objeto consiste na serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 10ª Residência Regional de Coxim/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 243.537,69 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.  
**Data da Assinatura:** 23/07/2018.  
**Assina:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0142/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8984

**Processo:** 57/101.417/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora Oliveira Correa Ltda.- EPP.  
**Objeto:** Fica acrescida ao valor do referido contrato a importância de R\$ 145.949,82 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores  
**Data da Assinatura:** 24/07/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RODRIGO OLIVEIRA CORRÊA

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0072/2018/AGESUL

Nº Cadastral 9636

**Processo:** 57/102.296/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e

**Objeto:** CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.  
Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 072/2018, cujo objeto consiste na Obra de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Vila Caetano, no município de Taquarussu/MS, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 18/07/2018 à 14/11/2018.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 17/07/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RAMIRO SARAIVA

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0060/2017/AGESUL

Nº Cadastral 8238

**Processo:** 57/100.720/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de 24/06/2018 a 21/09/2018.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores  
**Data da Assinatura:** 22/06/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RAMIRO SARAIVA

#### Extrato do Contrato Nº 0207/2018/AGESUL

Nº Cadastral 10547

**Processo:** 57/101.023/2018.  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e Schettini Engenharia LTDA.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Municípios de Iguatemi, Itaquiraí, Mundo Novo e Novo Horizonte do Sul e Recapeamento nos Municípios de Eldorado, Iguatemi e Naviraí - LOTE 05.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA.  
**Valor:** O valor do presente contrato para execução do serviço é de R\$ 164.478,26 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 25/07/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO.

#### Extrato da Apostila de reajuste do Contrato Nº 0167/2017/AGESUL

Nº Cadastral 9211

**Processo:** 57/101.166/2017  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa SANTA CRUZ CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA.  
**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n.º 167/2017, de 27/12/2017, em conformidade com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 105.862,17 (cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 26/07/2018  
**Assina:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

#### Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato

0146/2016/AGESUL

Nº Cadastral 6925

**Processo:** 57/101.196/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Gimenez Engenharia LTDA  
**Objeto:** Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria, referente ao Contrato n. 146/2016, cujo objeto cinge-se na recuperação do prédio da Unidade Educacional de Internação, no Município de Três Lagoas/MS, na importância de R\$ 20.689,74 (vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme cálculos e justificativa técnica, anexos ao processo administrativo correspondente, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos.  
**Ordenador de Despesa:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 25/07/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ

**Extrato da Apostila do Contrato 0146/2016/AGESUL N° Cadastral 6925**  
**Processo:** 57/101.196/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Gimenez Engenharia LTDA  
**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 146/2016, de 15/09/2016, de acordo com o índice INCC/FGV, cujo objeto cinge-se na recuperação do prédio da Unidade Educacional de Internação, no Município de Três Lagoas/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 7.300,12 (sete mil, trezentos reais e doze centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.  
**Data da Assinatura:** 25/07/2018  
**Assina:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Extrato do Contrato N° 0211/2018/AGESUL N° Cadastral 10518**  
**Processo:** 57/100.966/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Dom Pedro I, no Município de Taquarussu/MS.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA R\$ 216.783,22 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 27/07/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RAMIRO SARAIVA

**Extrato do Contrato N° 0210/2018/AGESUL N° Cadastral 10525**  
**Processo:** 57/100.962/2018  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CGR ENGENHARIA EIRELI  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento), drenagem de águas pluviais e iluminação pública na Av. Clodoaldo Garcia (entre Av. Sobral e Rua Rosário Congro), no Município de Três Lagoas/MS.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA R\$ 3.094.241,30 (três milhões e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 26/07/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS GILBERTO RECALDE

**Extrato do Contrato N° 0209/2018/AGESUL N° Cadastral 10452**  
**Processo:** 57/100.641/2018  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.  
**Objeto:** Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Município de Aral Moreira/MS.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA R\$ 1.549.964,61 (hum milhão e quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.  
**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços.  
**Data da Assinatura:** 26/07/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SERGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON

**Extrato do Contrato N° 0208/2018/AGESUL N° Cadastral 10524**  
**Processo:** 57/100.886/2018.  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Pedro Antônio de Lima, no Município de Bodoquena/MS.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.  
**Valor:** O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.599.886,45 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e

**Amparo Legal:** quarenta e cinco centavos).  
**Do Prazo:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 26/07/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SERGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 315 DE 24 DE JULHO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1647, do produto VENTURE, registro MAPA nº 21816, da empresa ALTA – AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA., na recomendação de uso do produto com a inclusão da cultura de feijão nas modalidades de uso em pós-emergência da cultura e em dessecação pré-semeadura, inclusão de modalidade de uso em pós-emergência em dessecação pré-semeadura nas culturas de soja e algodão; inclusão dos alvos biológicos *Zea mays* (milho voluntário), *Lolium multiflorum*, *Brachiaria decumbens*, *Brachiaria ruziziensis*, *Eleusine indica*, *Digitaria insularis*, *Digitaria horizontalis*, *Chloris polydactyl* e *Sorghum arundinaceum* na cultura do algodão, *Zea mays* (milho voluntário), *Lolium multiflorum*, *Chloris polydactyla* e *Sorghum arundinaceum* na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 316 DE 24 DE JULHO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 604, do produto ANTRIMO, registro MAPA nº 2209, da empresa BASF S.A., na recomendação de uso do produto com a inclusão das culturas de Amendoim para o controle de *Anticarsia gemmatalis*, *Spodoptera frugiperda*, *Mocis latipes*, *Stylopalpia costalimai*; Arroz para *Spodoptera frugiperda*, *Spodoptera eridania*, *Pseudaletia sequax*; cana-de-açúcar para *Diatraea saccharalis*; citros para *Ecdytolopha aurantiana*; eucalipto para *Sarsina violacens*; feijão para o controle de *Pseudoplusia includens*, *Anticarsia gemmatalis*, maçã para *Grapholita molesta*; mamona para *Spodoptera frugiperda*; uva para *Eumorphia vitis*, e *Spodoptera sp.*; melão para *Diaphania nitidalis*, *Trichoplusia ni*; mamão para *Erynnis ello*; pêssego para *Grapholita molesta*; girassol para *Chlosyne lacinia saundersii*, e *Rachiplusia nu*; trigo para *Pseudaletia sequax*, *Pseudaletia adultera* e *Spodoptera frugiperda*. Inclusão do alvo biológico *Helicoverpa armigera* e aumento de dose para a cultura da soja. Inclusão das culturas de suporte fitossanitário insuficiente - CSFI: Ameixa, anonáceas, aveia, brócolis, canola, centeio, cevada, couve, couve chinesa, couve de bruxelas, couve-flor, cupuaçu, gergelim, maracujá, marmelo, milho, nêspera, pêra, sorgo e triticale, suportados pelas culturas representativas: Girassol, mamão, pêssego, trigo, milho e repolho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 317 DE 24 DE JULHO DE 2018.**

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 2025
2. N° do registro MAPA: 16718
3. Requerente: BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: LAVRA

5. Ingrediente ativo: PICLORAM, SAL DE TRIETANOLAMINA; 2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA  
 6. Classe: HERBICIDA  
 7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO  
 8. Tipo de formulação: COCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 318 DE 24 DE JULHO DE 2018.**

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2023
2. Nº do registro MAPA: 31917
3. Requerente: KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: METATEC
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE CEPA IBCB 425
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 319 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1999
2. Nº do registro MAPA: 8918
3. Requerente: NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: MAESTRO 800 WG
5. Ingrediente ativo: FIPRONIL
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 320 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2017
2. Nº do registro MAPA: 11417
3. Requerente: BIORISK- ASSES. COM. PROD. AGR. LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: FIPRONIL 80 WG GHARDA
5. Ingrediente ativo: FIPRONIL

6. Classe: INSETICIDA; CUPINICIDA  
 7. Classe toxicológica: II - ALTAMENTE TÓXICO  
 8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 321 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2004
2. Nº do registro MAPA: 31817
3. Requerente: ALLIERBRASIL AGRO LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: INSTAL 800 WG
5. Ingrediente ativo: FIPRONIL
6. Classe: INSETICIDA/ CUPINICIDA/ FORMICIDA
7. Classe toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 322 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2016
2. Nº do registro MAPA: 11618
3. Requerente: NORTOX S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: PICLORAM NORTOX 240 SL
5. Ingrediente ativo: PICLORAM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 323 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2022
2. Nº do registro MAPA: 16318
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: AMETRINA 500 SC RAINBOW
5. Ingrediente ativo: AMETRINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 324 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 446, do produto MIRZA 480 SC, registro MAPA nº 7810, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA., na recomendação de uso do produto com a inclusão da cultura do café para controle do alvo biológico *Leucoptera coffeella*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 325 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1010, do produto CONTAIN, registro MAPA nº 128895, da empresa BASF S.A., na recomendação de uso do produto com a exclusão da cultura da seringueira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 326 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto ALLY, cadastrado sob nº 581, com registro MAPA nº 2492 da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2034.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 327 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto CORAGEN, cadastrado sob nº 1012, com registro MAPA nº 3013, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2035.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 328 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto ALTACOR, cadastrado sob nº 584, com registro MAPA nº 8909, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2036.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 329 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto AVATAR, cadastrado sob nº 928, com registro MAPA nº 1415, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2037.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 330 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto AVAUNT 150, cadastrado sob nº 929, com registro MAPA nº 3400, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2038.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 331 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto BENEVIA, cadastrado sob nº 953, com registro MAPA nº 13915, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2039.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 332 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto GULLIVER, cadastrado sob nº 1383, com registro MAPA nº 2401, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2040.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 333 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto PREMIO, cadastrado sob nº 472, com registro MAPA nº 9109, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2041.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 334 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto RUMO WG, cadastrado sob nº 572, com registro MAPA nº 3500, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2042.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 335 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto VERIMARK, cadastrado sob nº 1509, com registro MAPA nº 5316, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2043.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 336 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto WOLF, cadastrado sob nº 1251, com registro MAPA nº 7207, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A. para a empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., com cadastro nº 2044.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 337 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1260, do produto ZOOM, registro MAPA nº 14907, da empresa SINON DO BRASIL LTDA., na recomendação de uso do produto com as inclusões das culturas de abacate, abacaxi, algodão, anonáceas (graviola, pinha, cherimóia, atemóia), aveia, batata, cacau cupuaçu, feijão, guaraná, kiwi, maçã, mamão, manga, maracujá, romã, tomate e trigo; inclusão do alvo biológico *Microsphaera difusa* na cultura da soja e a inclusão da modalidade de aplicação aérea na cultura da banana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/IAGRO/MS N.º 338 DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1682, do produto STONE, registro MAPA nº 1116, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA., na recomendação de uso do produto com a inclusão das culturas do café e eucalipto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.705, DE 26 DE JULHO DE 2018, PÁGINA 16.****PORTARIA/IAGRO/MS Nº 312 DE 23 DE JULHO DE 2018.**

*Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 967, do produto CENTION SC, registro MAPA nº 688304, da empresa LANXESS, devido ao cancelamento do registro junto ao MAPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23 de julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**Extrato de Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n. 0016/2014/IAAGRO, que integra o Contrato Corporativo n. 0005/2014/SAD N° Cadastral 4814**

**Processo:** 21/201.100/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e Consórcio Guaicurus.  
**Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, do Contrato de Adesão n. 016/2014/IAAGRO  
**Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 à 28 de julho de 2019.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações  
**Data da Assinatura:** 16/07/2018  
**Assinam:** Luciano Chiochetta, Carlos Alberto de Assis e Robson Luis Strengari.

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo N° 019/2018 - CONTRATO N° CT-037/2018**

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inerteização), teste mecânico e estanqueidade de ramais de distribuição de gás natural e ramais de interligação de clientes, incluindo toda a infraestrutura necessária, nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas, Mato Grosso do Sul.

**VALOR: R\$ 4.798.483,34** (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2018

**ASSINAM:** Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;

Marco Aurélio Lima Fontoura - Procurador / Construtora Elevação.

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**

EDITAL n. 012/2018 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, *sub judice*, do candidato abaixo mencionado do Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL de 2010, homologado no D.O.E. n° 7.729 de 18 de junho de 2010, para entrega de documentos para contratação no emprego público, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos n° 0014963-83.2012.8.12.0001, observando normas e procedimentos:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas  
 Endereço: Rua: Dr. Zerbini N° 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 08/08/2018 – às 13:30h

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Luiz Claudio Mendes Roland	Engenheiro Civil	30°	Campo Grande

EDITAL n. 018/2018

I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018, de 4 de junho de 2018, publicado no DOE n. 9.670, de 6 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos do candidato considerado apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas  
 Endereço: Rua: Dr. Zerbini N° 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 06/08/2018 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Exame Médico
Rodrigo Benfica Barbosa	Encanador	Água Clara	Apto
Enoque Martins	Encanador	Sete Quedas	Inapto
Ezequiel da Silva	Encanador	Três Lagoas	Apto
Fabio Pereira de Lima	Encanador	Três Lagoas	Apto
Diego Jose Guilherme Moraes	Laboratorista	Ponta Porã	Apto
Weverson Moraes de Oliveira	Operador de Equipamento Automotivo	Corumbá	Apto
Messias do Nascimento Ribeiro	Operador de Equipamento Automotivo	Sete Quedas	Apto
Ricardo Ramirez	Operador de Tratamento de Água	Corumbá	Apto
Ricardo Alexandre de Arruda Macedo	Operador de Tratamento de Água	Corumbá	Apto

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

CAMPO GRANDE, 30 de julho de 2018.

Diretor-Presidente  
 LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do Contrato N° 0276/2018/FCMS N° Cadastral 10579**  
**Processo:** 69/100.510/2018  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MARIA IZABEL FREITAS DA CRUZ ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo n°69/100.510/2018 contrata com a empresa MARIA IZABEL FREITAS DA CRUZ ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 37.191.269/0001-02, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.04), do grupo STREPOP, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado "Vir (tu) eu", com 50 (cinquenta) minutos de duração, no dia 26 de julho de 2018 às 18 horas na Praça da Liberdade, pelo 19° Festival de Inverno de Bonito/MS, no período de 26 a 29 de julho/2018. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a serem mantidos entre CONTRATANTE e a CONTRATADA.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$7.000,00 (sete mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, o qual será pago da seguinte forma: 50 % na assinatura do contrato e 50% até dia 10 de agosto de 2018.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital n°02/2018 de Seleção Pública/FCMS de Atrações Artísticas Sul-Mato-Grossenses para Participação no 19° Festival de Inverno de Bonito/MS, publicado no Diário Oficial n°9618, de 20/03/2018, pág.05 a 10, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital n°02/2018, publicada no Diário Oficial n°9661, de 23/05/2018, págs.21/22, homologado em 21/06/2018 conforme publicação no Diário Oficial n°9680, de 21/06/2018, pág.43. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 10 de agosto de 2018.  
**Data da Assinatura:** 24/07/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Maria Izabel Freitas da Cruz

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do Termo de Compromisso n. 009/2018**  
**Processo n° 55/200067/2018**  
**Partes:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e Escola de Ensino Médio Gama- Escola PF Ensino Médio  
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das parcelas mensais dos seus cursos oferecidos em Campo Grande- MS, aos servidores públicos estatuais dos órgãos da Administração Direta, Autárquicas e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como seus dependentes, durante a vigência do presente instrumento e assinado entre as partes na data de 12/7/2018.  
**Ordenador de Despesas:** Wilton Paulino Junior  
**Do prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.  
**Assinam:** Wilton Paulino Junior  
 Sérgio Lopes da Costa

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.853/2018	NE: 007602	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 142.100,00	
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.853/2018	NE: 007603	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.853/2018	NE: 007605	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 84.576,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.844/2018	NE: 007607	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 51.816,00	
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.844/2018	NE: 007608	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.156,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.844/2018	NE: 007611	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.090,40	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.876/2018	NE: 007613	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 365,40	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.876/2018	NE: 007615	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.868,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.876/2018	NE: 007616	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 48.048,60	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.876/2018	NE: 007618	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 29.604,00	
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.876/2018	NE: 007619	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 129.945,60	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.392/2018	NE: 007621	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 51.816,00	
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.392/2018	NE: 007622	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.156,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.392/2018	NE: 007624	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 283,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.392/2018	NE: 007625	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.243,40	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.670/2018	NE: 007627	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.		
PROCESSO: 27/100.670/2018	NE: 007628	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 213.999,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.670/2018	NE: 007629	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 17.610,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.670/2018	NE: 007630	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 49.600,00	
FAVORECIDO: MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/100.670/2018	NE: 007631	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 115.905,96	
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.670/2018	NE: 007632	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00	
FAVORECIDO: ALPHARAD PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.670/2018	NE: 007634	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 14.653,80	
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP. LTDA ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.670/2018	NE: 007635	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 412.033,30	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.673/2018	NE: 007637	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 81.012,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.673/2018	NE: 007639	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 840,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.673/2018	NE: 007640	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.003,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.673/2018	NE: 007642	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.671/2018	NE: 007643	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 213.850,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.671/2018	NE: 007645	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 170.140,00	
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.671/2018	NE: 007647	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 479.956,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.966/2018	NE: 007649	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 144,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.966/2018	NE: 007650	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	
DATA: 03/07/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.827,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**Extrato de Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n. 0014/2014/FUNSAU, que integra o Contrato Corporativo n. 0005/2014/SAD N° Cadastral 7734**

**Processo:**

27/200.500/2014

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS, com a intervenção da Secretaria de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Guaicurus.

**Objeto:**

Constitui objeto do presente instrumento, alterar Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, do Contrato de Adesão n. 014/2014.



**Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão, será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2018 a 28 de julho de 2019.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Data da Assinatura:** 16 de Julho de 2018

**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, Robson Luis Strenhari e Justiniano Barbosa Vavas

**DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 013/2018****DE 30 DE JULHO DE 2018**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a implantação definitiva do Sistema de Registro Digital na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS).

**R E S O L V E:**

1º - Fica prorrogado o prazo estipulado na DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 008/2018, de 27/04/2018, referente ao registro de todos os atos de constituições, alterações, extinção e de outros documentos de interesse das empresas: Empresários, Sociedades Empresárias, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) e Cooperativas, protocolizados na JUCEMS, passando de 01 de agosto de 2018 para 01 de novembro de 2018 ;

Art. 2º - Esta Deliberação estará em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões em Campo Grande(MS), 30 de julho de 2018.

Rodolfo Souza Bertin  
Presidente em Exercício

**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0004/2016/FUNTRAB N° Cadastral 6295**

**Processo:** 65/300.043/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12 (doze) meses o prazo do contrato original de número 004/2016, previsto na Cláusula Oitava do contrato, que expira em 05 de maio de 2018, passando a ter seu termo de encerramento em 05 de maio de 2019.

**Ordenador de Despesas:** Anivaldo João da Silva Cardozo

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, caput. do art. 26.

**Data da Assinatura:** 20/07/2018

**Assinam:** Anivaldo João da Silva Cardozo e Phelipe Provenzano Esnarriaga.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 117-DEC/2018**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL – Medianeira - PR.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de julho de 2018.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 29 de julho de 2023 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Fabiane Elise Poletto Bersch (Organização Concedente).

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do Contrato N° 0004/2018/JUCEMS N° Cadastral 10447**

**Processo:** 71/200.221/2018

**Partes:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e VALDENIR VIEIRA DA SILVA

**Objeto:** Locação de uma sala para funcionamento do escritório regional desta JUCEMS na cidade de Ivinhema

**Ordenador de Despesas:** Augusto César Ferreira de Castro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS. R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais) Lei 8.666/94

**Valor:** R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/94

**Do Prazo:** 23/07/2018 a 22/07/2019

**Data da Assinatura:** 23/07/2018

**Assinam:** Augusto César Ferreira de Castro e VALDENIR VIEIRA DA SILVA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2017/JUCEMS N° Cadastral 8397**

**Processo:** 71/200.125/2017

**Partes:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e DJ ON LINE - PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS LTDA - ME

**Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 003/2017 por mais 12 (doze) meses a contar de 12/07/2018 à 11/07/2019.

**Ordenador de Despesas:** Augusto César Ferreira de Castro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e Custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesa 33903979 - SERVIÇO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACION

**Valor:** O valor mensal será de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais), totalizando a importância de R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) por 12 (doze) meses.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/94

**Data da Assinatura:** 11/07/2017

**Assinam:** Augusto César Ferreira de Castro e Luciana Soares Ferreira

**DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 012/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e CONSIDERANDO a implantação do novo Sistema de Livros Digitais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estipulado na DELIBERAÇÃO/ JUCEMS/Nº 005/2018, de 28/03/18, referente aos Livros Diários – Exercício 2017, passando de 31 de julho de 2018 para 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Deliberação estará em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões em Campo Grande(MS), 30 de julho de 2018.

Rodolfo Souza Bertin  
Presidente em Exercício

**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO**

**Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 005/2018, Processo: 71/601.021/2017, publicado no D.O.E. 9.708 de 30 de julho de 2018, pág. 32.**

**ONDE SE LÊ:**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRA E ULTRASSOM

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 005/2018

**PROCESSO:** 71/601.021/2017

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 10/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

**LEIA-SE:**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRA E ULTRASSOM

**REPETIÇÃO DO LOTE: 002**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 005/2018

**PROCESSO:** 71/601.021/2017

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 10/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2018.  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço

**RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO dos lotes 005 e 005.1 e conforme abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 087/2018

**PROCESSO:** 55/000.263/2018

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
001, 001.1, 002, 002.1, 003.1 e 004	RPR CRIAÇÕES GRAFICAS EIRELI	APROVADA
003	GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELLE-ME	APROVADA
004.1	REZENDE & DINIS NETO LTDA EPP	REPROVADA

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 08/08/2018 às 08:00hs do (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO dos lotes 06, 09, 14, 18, 20, 21, 22, 23, e 26 da licitação e conforme abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 173/2017

**PROCESSO:** 55/000.918/2017

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
03	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	APROVADA
13	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA
19		APROVADA

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 08/08/2018 às 14:00hs do (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01  
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento da 2ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENSAIO DE PROFIÊNCIA E FORNECIMENTO DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/2018.  
**PROCESSO:** 27/000.776/2016.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 01/08/2018 às 08:10 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br  
 Campo Grande/MS, 30 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 095/2018.  
**PROCESSO:** 55/000.485/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 06/08/2018 às 15:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007 comunica aos interessados, após Adjudicação o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO HORTEFRUTIGRANJEIROS-CAPITAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 085/2018.  
**PROCESSO:** 55/000.362/2018.

Lote	EMPRESA VENCEDORA	Valor Unit. (R\$)
01	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	-28,00
02		-35,00
03		-17,00
04		-47,00
05		-47,00
06		-47,00
07	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	-49,00
08	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	-47,00
09	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	-49,00
10	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	-47,00
11		-49,00
12		-49,00
13		-49,00
14		-49,00
15		-49,00
15.1		-49,00
16		-49,00
17		-49,00
17.1		-49,00
18		-49,00
19		-49,00
20		-49,00
21		-49,00
22	-49,00	
23	-49,00	
23.1	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	-49,00
24		-46,00
25		-46,00
26		-49,00
27		-49,00
28		-49,00
29		-49,00
30		-49,00
31	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	-49,00
32		-49,00
33		-49,00
34		-49,00
35		-49,00
36		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
37	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	-49,00
38		-49,00
38.1		-49,00
39		-49,00
40	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	-49,00

41	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	-49,00
42		-49,00
42.1		-49,00
43		-49,00
44		-49,00
45		-49,00
46	-49,00	
47	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	-49,00
48	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	-49,00
49	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	-49,00
50	-49,00	
51	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	-49,00
52		-49,00
53		-49,00
54	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	-49,00
55	-49,00	
56	FRUTALE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELE EPP	-49,00
57		-49,00
58		-49,00
59	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	-49,00
60	-49,00	

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de julho 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.  
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD/MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2018  
 PROCESSO N.º 55/000.177/2018

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARTES:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
 MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME  
 UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico n.º 060/2018  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 30 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

<b>Processo Administrativo n.º:</b>	55/000.650/2018
<b>PARTES:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ n.º 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Ministério Público do Estado do Amazonas, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
<b>OBJETO:</b>	Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
<b>AMPARO LEGAL:</b>	Decreto Estadual n.º 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 meses a contar da data de sua publicação.
<b>LOCAL/DATA ASSINATURA:</b>	<b>DA</b> Campo Grande - MS, 30 de julho de 2018
<b>ASSINAM:</b>	Carlos Alberto de Assis e Leda Mara Nascimento Albuquerque

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2018  
 PROCESSO N.º 55/000.316/2018  
**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARTES:** Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**CM HOSPITALAR S.A  
 COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º

8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 066/2018  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.  
 Campo Grande, 30 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2018  
 PROCESSO N.º 55/001.031/2017  
 OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA COMPOR LABORATORIO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.  
**MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 027/2018  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.  
 Campo Grande, 30 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO LEILÃO n. 005/2018-SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **adjudicação do Leilão n. 005/2018-SAD**, processo n. 55/000.846/2017, do lote n. 01, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 005/2018, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.675, de 14 de junho de 2018, páginas 42 e 43 retificado no Diário Oficial do Estado n. 9.676, de 15 de junho de 2018, página 42, e homologado no Diário Oficial do Estado n. 9.704, de 25 de julho de 2018, página 21. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório para este lote.

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE JULHO DE 2018

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
 Secretário de Estado de Administração  
 e Desburocratização

#### Anexo único ao Aviso de Adjudicação-Leilão n. 005/2018-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	AJALA E KRIGER LTDA ME	07.775.961/0001-17	30.000,00
02	-	-	-
03	-	-	-
04	-	-	-

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

##### AVISO DE RECURSO

**EDITAL: CO 030/2018 – DLO-AGESUL**  
**P.ADMINISTRATIVO: 57/100.104/2018**  
**OBJETO:** Implantação e Pavimentação da Rodovia MS-339 (SERRA DAS TRÊS CRUZES), Trecho: Estaca 74 – Estaca 152+14,243, com extensão total de 1.574,243 m, no Município de Bodoquena/MS.  
**RECORRENTE:** PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**FASE:** HABILITAÇÃO.  
**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.  
**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 07.08.2018, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.  
 Campo Grande, 30 de julho de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n.º: **134/2018-DLO/AGESUL**

Processo n.º: 57/101.155/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução da Conclusão do Remanescente das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Antero Lemes da Silva, no Município de Sidrolândia/MS.**

**Abertura: 16 de agosto de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**  
 Campo Grande (MS), 30 de julho de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2018 – PROC. N.º 00.369/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de locação de caçamba, coleta, tratamento e destinação final de resíduos das Estações de Tratamento de Esgoto da Gerência Regional Conesul - Navirai, para atender as necessidades da Sanesul.

**RESULTADO:** A Pregoeira, após constatar a ausência de empresas interessadas em

participar do referido certame, declara o Pregão DESERTO.

Campo Grande – MS 30 de julho de 2018  
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

##### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses para execução da obra do Contrato n.º 124/2017, celebrado com a empresa **EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.** nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, incisos II e V combinado com o parágrafo segundo do mesmo artigo da Lei n. 8.666/93, uma vez que há interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n. 00169/2017. Publique-se. Em 27/07/2018

**Luiz Carlos da Rocha Lima**  
 Diretor-Presidente

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.561/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ECO DO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 22.646.214/0001-72, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.11), do Grupo **ECO DO PANTANAL**, para a realização de 01 (um) show musical, com 4 horas de duração, no dia **05/08/2018**, a partir das 01:00 horas, no 7º Encontro de Pantaneiro, que realizar-se-á na Chácara Mil, situada na Rua Nossa Senhora das Mercês, nº911, Bairro Maria Leite, em Corumbá/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **ECO DO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ n.º 22.646.214/0001-72

Do Preço: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Ratificação: 30 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.527/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **PÉ DE VERSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da dupla **VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO**, para a realização de 03 (três) shows musicais, com 02 horas de duração cada, sendo o 1º no dia **04/08/2018**, a partir das 22:00 horas, na Feira Gastronômica e Cultural, que realizar-se-á na Praça Central, na cidade de Itaporã/MS, o 2º no dia **10/08/2018**, a partir das 22:00 horas, no Festival Gastronômico de Terenos, que realizar-se-á na Praça Central, na cidade de Terenos/MS, e o 3º no dia **11/08/2018**, a partir das 20:00 horas, no 1º FEMUSPAR, Festival da Música de Paranaíba, que realizar-se-á na Avenida Carnaíba, s/nº, na cidade de Paranaíba/MS, todos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **PÉ DE VERSO LTDA**

CNPJ n.º 24.424.840/0001-Do

Preço: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Data da Ratificação: 30 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.569/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **MARLON MACIEL ELIAS**, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ n.º 27.774.026/0001-43, na condição de empresário e representante exclusivo, do músico **MARLON MACIEL**, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia **04/08/2018**, a partir das 22:00 horas, no 7º Encontro de Pantaneiro, que realizar-se-á na Chácara Mil, situada na Rua Nossa Senhora das Mercês, nº911, Bairro Maria Leite, em Corumbá/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **MARLON MACIEL ELIAS**

CNPJ n.º 27.774.026/0001-43

Preço: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Data da Ratificação: 30 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.570/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **SANDRO CAVALARI SOMMER**, Microempresário - ME, CNPJ n.º 20.549.058/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), do grupo **UIRAPURU**, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia **05/08/2018**, a partir das 11:00 horas, no Churrasco Beneficente da APAE, que realizar-se-á no Município de Bandeirantes/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **SANDRO CAVALARI SOMMER**

CNPJ n.º 20.549.058/0001-04

Preço: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 30 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.572/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 23.746.224/0001-42, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10), do cantor **DINO ROCHA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **04/08/2018**, a partir das 20:00 horas, na XII Festa da Sopa Paraguaia de Aquidauana - ARPA, que realizar-se-á na Associação Recreativa Paraguaia de Aquidauana situada na Rua 13 de Junho, Vila Cidade Nova, no Município de Aquidauana/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**

CNPJ nº 23.746.224/0001-42  
 Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
 Data da Ratificação: 30 de julho de 2018  
 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
 Diretor-Presidente

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração  
 e Desburocratização

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
 Processo: 69/100.573/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **VOLT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.686.868/0001-15, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.09/10), da **BANDA DE ONTEM**, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **05/08/2018**, a partir das 20:00 horas, no Evento Mãos que Criam, que realizar-se-á na Cidade do Natal, situada nos Altos da Avenida Afonso Pena, no município de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **VOLT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

CNPJ nº 19.686.868/0001-15  
 Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
 Data da Ratificação: 30 de julho de 2018  
 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
 Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.277, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/Agessul/2018, para provimento do cargo de Fiscal de Obras Públicas da Carreira Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos:

Matrícula	Nome	Função
51178023	Paulo Victor dos Santos Oliveira	Presidente
427715021	Solanir Faria Brito Correa	Membro
435229021	Isadora Rocha dos Santos	Membro
427036022	André Simões	Membro
74093022	Paulo José Dietrich	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração  
 e Desburocratização

## BOLETIM DE PESSOAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.274, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/MAG/2018, destinado à seleção de candidatos para provimento do cargo de Professor da Carreira Profissional da Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação:

Matrícula	Nome	Função
51178023	Paulo Victor dos Santos Oliveira	Presidente
28453026	Maria Lucélia Pereira Lima	Membro
125379022	Onivan de Lima Correa	Membro
1561023	Eva Maria Katayama Negrisoni	Membro
14608021	Silvia Elena Martins de Oliveira	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração  
 e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.275, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/ADM/2018, para provimento de cargos da Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação:

Matrícula	Nome	Função
28453026	Maria Lucélia Pereira Lima	Presidente
97899025	Daniele de Araújo Ruiz	Membro
1561023	Eva Maria Katayama Negrisoni	Membro
59444021	Leonia Inês da Cruz Pavão	Membro
13349021	Maria Domingas Nepomuceno Almeida	Membro
14608021	Silvia Elena Martins de Oliveira	Membro
78319021	Wilds Ovando Pereira	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração  
 e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.276, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/SAS/2018, para provimento dos cargos de Analista de Medidas Socioeducativas e de Agente de Segurança Socioeducativa da carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

Matrícula	Nome	Função
51178023	Paulo Victor dos Santos Oliveira	Presidente
17967022	Celso Almeida de Oliveira	Membro
28453026	Maria Lucélia Pereira Lima	Membro
72471022	Silvio de Souza Guimarães	Membro
118049022	Tatiana Rezende Nassar Cintra	Membro

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.071, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA DA SILVA, matrícula n. 102034021, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, *Pro Tempore*, na Coordenadoria Regional de Educação – CRE 5, localizada no município de Dourados, com validade a partir de 1º de agosto de 2018 até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/025162/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.072, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora EUNICE SOARES DA SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 23260023, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Bernadete Santos Leite, localizada no município de Jatei, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 22 de março de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 24 de março de 2013 a 22 de março de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/004363/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 2.695, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9249, de 15 de setembro de 2016, página 58, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora EUNICE SOARES DA SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 23260023, ocupante do cargo Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Bernadete Santos Leite, localizada no município de Jatei, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 13/004363/1995):

Onde consta:

"... data de início 5 de abril de 2014 ..."

Passe a constar:

"... data de início 23 de março de 2013..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.073, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 abril de 2016, página 30, na parte que designou o servidor GILMAR JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 112086021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Professora Floriana Lopes, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 17 de julho de 2018. (Processo n. 29/024995/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.074, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.640, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.177 de 03 junho de 2016, página 30, na parte que designou o servidor GILMAR JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 112086023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Professora Floriana Lopes, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 17 de julho de 2018. (Processo n. 29/024995/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.075, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ GILBERTO DA SILVA PRADO, matrícula n. 12220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Abigail Borralho, símbolo DAE-E, localizada no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em substituição ao servidor Ramão Ágelo Vieira, matrícula n. 45498021, em gozo de férias (Processo n. 29/024989/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.076, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ODETE DOS SANTOS, matrícula n. 67935021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Abigail Borralho, símbolo SES-E, localizada no município de Dourados, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em substituição

ao servidor José Gilberto da Silva Prado, matrícula n. 12220021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/024991/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.077, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NATALINA ALVES DOS REIS, matrícula n. 53928021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de secretária, na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, símbolo SES-A, localizada no município de Três Lagoas, no período de 2 a 31 de julho de 2018, em substituição à servidora Yurika Nair Suematsu da Silva, matrícula n. 57800021, em gozo de férias (Processo n. 29/023187/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.078, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO RAMIRES, matrícula n. 83923021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual José Bonifácio, símbolo SES-C, localizada no município de Porto Murtinho, no período de 2 a 31 de julho de 2018, em substituição ao servidor Carlos Antonio Romero Casacurta, matrícula n. 112677021, em gozo de férias (Processo n. 29/025276/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

### RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 26, de 25 de julho de 2018.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DIVULGAR**, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, no período de **AGOSTO/2018**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
427500022	FABIO MARTINS CANTERO	02/02/2017 – 01/02/2018	13/08/2018 – 27/08/2018	15
427485022	GISELE DELLA BARBA PACHECO MENDES	01/08/2017 – 31/07/2018	01/08/2018 – 15/08/2018	15
471049021	LAMARTINE JOSE DOS SANTOS	11/07/2017 – 10/07/2018	15/08/2018 – 29/08/2018	15
432267023	NEUZA ARAUJO DA SILVA LIMA	19/08/2017 – 18/08/2018	20/08/2018 – 03/09/2018	15

Campo Grande, 25 de julho de 2018.

Athayde Nery de Freitas Júnior  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 2º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

**Assunto: Auxílio Uniforme**

Matrícula	Servidor	Parecer CATE/SEJUSP	Processo
41168022	José Carlos do Nascimento	1.082/2018	31/301459/2018

**DECISÃO: INDEFIRO** o pedido, com base no parecer especificados no quadro.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA  
Secretário adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.

**DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS  
Matrícula 58695022

Averba-se o nome do servidor			
Matrícula	De:	Para:	Processo
86838023	GABRIELA STAINLE	GABRIELA STAINLE PACETTA	31/200637/2018

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA "P" 788/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat. 14927021, para exercer a função de **Assistente do Subcomandante-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, conforme prescreve o Art 11, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 4 abr 14.  
(Solução a MSG DTA N. 131/GAB/18, de 23 jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

### PORTARIA "P" 025/DGP/DGP-4/PMMS DE 20 DE JULHO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

#### R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Coronel PM REF Joacyr Sebastião Silva** – prontuário 25047022, RG nº 212000 SSP/MS, CPF nº 021.766.021-53, nascido em 13/02/1938, natural de Cuiabá/MT, filho de Herminio Virgínio da Silva e de Marina Ferreira Dutra da Silva, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 20/05/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2018 4 00265 278 0106470 14, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil - Cartório Ricardo Kling Donini Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 21/05/2018. (Solução do processo nº 31/302444/2018).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMMS  
MATRÍCULA 38837021

### PORTARIA "P" 026/DGP/DGP-4/PMMS DE 20 DE JULHO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

#### R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Terceiro Sargento PM RR Marcos Antônio Gomes Ribeiro** – prontuário 64391021, RG nº 392178 SSP/MS, CPF nº 444.951.611-72, nascido em 07/12/1966, natural de São Paulo/SP, filho de Antonio Gomes Ribeiro e de Maria Ribeiro Guimaraes, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 19/06/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2018 4 00267 035 0106827 40, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil - Cartório Ricardo Kling Donini Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 21/06/2018. (Solução do processo nº 31/302447/2018).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMMS  
MATRÍCULA 38837021

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 026/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

#### R E S O L V E:

**Notificar**, o 3º SGT PM RR JOSE OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº 72562021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/302443/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 004/DGP/ CVMRR/PMMS/2018.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

#### R E S O L V E:

**Notificar**, os policiais abaixo relacionados, para comparecerem na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/CVMRR, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, no dia **02 de agosto de 2018**, para tomarem providências acerca da permanência no corpo de voluntários da reserva remunerada da PMMS.

1. 2º SGT PM CVMRR ERIVALDO MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula 62606022.
2. 3º SGT PM CVMRR SEBASTIAO CARLOS DA SILVA, matrícula 47855022.
3. 3º SGT PM CVMRR EDSON DE SOUZA ROSA, matrícula 63796023.
4. CB PM CVMRR DEVANIL MARCONATO DE SOUZA, matrícula 48803022.
5. CB PM CVMRR JOSE GOMES DE CEZAR, matrícula 37695022.
6. CB PM CVMRR LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO, matrícula 13635021.
7. CB PM CVMRR LAERCIO BATISTA RIOS, matrícula 59387021.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Matrícula 58695022

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 192, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, cumulativamente com o artigo 5º, § 1º, alínea "a" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (em vigor na corporação) aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**CLASSIFICAR** os militares abaixo relacionados nas respectivas OBMs, por terem sido designados para o serviço ativo do CBMMS, conforme Decreto n. 1.093, de 22 de maio de 2018, publicação no DOEMS 9.706, de 27 de julho de 2018.

Matrícula	Nome	Grad.	OBM
43929022	Airton da Silva Medeiros	ST BM Desig.	Ajudância Geral (Campo Grande)
59636021	Luiz Claudio de Oliveira	1º SGT BM Desig.	4º GBM (Ponta Porã)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 387, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, nos termos do Edital DGPC/MS nº 006, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9706, de 27 de julho de 2018, os Delegados de Polícia abaixo relacionados, relativos as matrículas, lotações, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATRIC.	NOME	ORIGEM	DESTINO
130111023	Ariene Nazareth Murad de Souza	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS
48793023	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS
33051024	Claudia Angelica Gerei	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS
122456024	Fernanda Felix Carvalho Mendes	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 388, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali

mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
35360023	Anne Karine Sanches Trevizan	Delegada de Polícia	2ª	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS
123041023	Deborah Mazzola Nunes Pereira	Delegada de Polícia	2ª	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS	3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
107538022	Dmitri Erik Palermo	Delegado de Polícia	1ª	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
9772023	Elton de Campos Galindo	Delegado de Polícia	1ª	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS
77301022	Fábio Anderson Ribeiro Sampaio	Delegado de Polícia	1ª	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS

**MARCELO VARGAS**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 389, DE 27 DE JULHO 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar** os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
130111023	Ariene Nazareth Murad de Souza	Delegado Titular	1ª	DAPC-6	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS
48793023	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS
123041023	Deborah Mazzola Nunes Pereira	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS
107538022	Dmitri Erik Palermo	Delegado Titular	1ª	DAPC-6	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS
77301022	Fábio Anderson Ribeiro Sampaio	Delegado Adjunto	1ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS
122456024	Fernanda Felix Carvalho Mendes	Delegado Adjunto	1ª	DAPC-7	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS
86838023	Gabriela Stainle	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS
82127022	Gomides Ferreira dos Santos Neto	Delegado Adjunto	1ª	DAPC-7	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
123773022	Paulo Henrique Sá	Delegado Adjunto	1ª	DAPC-7	3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 390, DE 27 DE JULHO 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar** os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
130111023	Ariene Nazareth Murad de Souza	Delegado Titular	1ª	DAPC-6	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS
48793023	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS
33051024	Claudia Angélica Gerei	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS

123041023	Deborah Mazzola Nunes Pereira	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
107538022	Dmitri Erik Palermo	Delegado Adjunto	1ª	DAPC-7	7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
122456024	Fernanda Felix Carvalho Mendes	Delegado Adjunto	1ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 391, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Revogar** a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 660, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Ficial nº 9655, de 18 de dezembro de 2017, que designou **VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 61726022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS, a contar de 04 de dezembro de 2017 até ulterior deliberação..

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 392, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Revogar** a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 144, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8855, de 18 de fevereiro de 2015 que designou **PAULO ROBERTO DINIZ**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 60540021, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Rochedo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Corguinho/MS, a contar de 14 de janeiro de 2015 até ulterior deliberação.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 393, DE 27 DE JULHO 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar** os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
32945023	Carlos Eduardo Trevelin Millan	Delegado Titular	2ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS
102637023	Fábio Leite Brandalise	Delegado Titular	2ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Terenos/MS
130798023	Rafael Kenji Koshimizu	Delegado Titular	2ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS
61726022	Valmir Messias de Moura Fé	Delegado Titular	1ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 394, DE 27 DE JULHO 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar** os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
92446023	Andre Luis de Mendonça Fernandes	Delegado Titular	3ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Terenos/MS
474654023	Bruno Santacatharina Carvalho de Lima	Delegado Titular	3ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS
474680023	Diego Dantas Santos	Delegado Titular	3ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS
85688023	Guilherme Carvalho Rocha	Delegado Titular	2ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS
474660023	Nilson Friedrich	Delegado Titular	3ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS
124873024	Roberto Duarte Faria	Delegado Titular	2ª	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Corguinho/MS
474710023	Thais Duarte Miranda	Delegado Adjunto	3ª	DAPC-7	Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 395, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474711023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente mesma Delegacia, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2018, em razão de gozo de férias de Eder Oliveira Moraes.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 22 DE 25 DE JULHO DE 2018.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o cumprimento de mandato de Prisão Preventiva nos autos nº 0004729-60.2018.8.13.0800 da ação de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – decorrente de Violência Doméstica do policial civil **IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 115679024, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS ;

Considerando que a MM. Juíza de Direito da II Região – Dourados e Itaporã, decretou a prisão preventiva, expedindo-se mandato de prisão, que foi devidamente cumprido, estando o servidor custodiado junto à 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS ;

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, que será objeto de ação disciplinar neste órgão (Sindicância Administrativa) e, para fins de registros e cumprimento do afastamento provisório decretado pela Justiça.

#### **RESOLVE**

Afastar compulsoriamente de suas funções o Investigador de Polícia Judiciária **IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **115679024**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, pelo prazo em que perdurar a prisão cautelar imposta pela justiça, com fundamento nos artigos 177 e 178 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005, devendo ser recolhida arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinado ao referido servidor, suspensão de suas senhas e *login* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS para fins pertinentes.

**ROSELY APARECIDA MOLINA**  
Corregedora-Geral da Polícia Civil

### **AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1207, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **APARECIDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula n. 39315021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, função Perito Papiloscopista Especial, símbolo 195/411/1/B5, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/201451/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1208, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM **GUILHERME DEMARCHI**, matrícula n. 9648022, símbolo 231/CEL/5, código 40009, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301803/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1209, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n. 52463021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031919/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1210, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **SANTA NUNES CARIAGA**, matrícula n. 27831022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/000845/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1211, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **DALVA TEREZINHA PRIZÃO DA SILVA**, matrícula n. 68779021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031127/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1212, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **FATIMA MARIA PATREZE DELACHIAVE**, matrícula n. 81041021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/004470/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1213, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **APARECIDA DE FÁTIMA FREITAS**, matrícula n. 57768021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/012777/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1214, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, **MARINETE APARECIDA DA SILVA MOREIRA**, matrícula n. 55988021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art.78, todos da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600552/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 1215, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LEILA ALVES DA SILVA, matrícula n. 47376021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Administração e Finanças, código 40331, nível VII, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600520/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Revisão de Aposentadoria  
Situação: Inativo  
Interessada:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
127233022	Vera Tânia Xavier Cavalheiro	PROFESSOR	AGEPREV	55/502719/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.791/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 198 DE 2 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Cristian Carlos Felippi, matrícula n. 5666021, para responder pela Agência Municipal de Glória de Dourados da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 26 de junho 2018 a 4 de agosto de 2018, em substituição do titular João Carlos Pegoraro Stefanello, matrícula n. 28821021, em virtude de licença para tratamento de Saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de julho de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 199, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Ana Cristina Vieira Costa de Paula, matrícula n.º 95366021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, lotada no Setor de Recursos Humanos da Gerência de Administração e Finanças para o Setor de Agrimensura e Assentamento da Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia, a contar de 4 de julho de 2018 (processo n. 71/600.799/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 200, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Nino Rodrigo Cabral de Barros Lima, matrícula n.º 124973021, da função de confiança de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Guia Lopes da Laguna, com validade a contar de 26 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 201, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Ingrid Monteiro Medina de Barros Lima, matrícula n.º 133960021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência Municipal de Guia Lopes da Laguna para o Agência Municipal de Bonito, a contar da data de publicação (processo n. 71/600.798/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 202, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Nino Rodrigo Cabral de Barros Lima, matrícula n.º 124973021,

ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência Municipal de Guia Lopes da Laguna para o Agência Municipal de Bonito, a contar da data de publicação (processo n. 71/600.800/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 224, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **PONTA PORÁ - MS**, a servidora **FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 116064021, em substituição da titular Angyelaine Fernandes Flores, matrícula 125431021, que estará em Licença para tratamento de saúde no período de **17/07/2018 a 20/07/2018**.

Campo Grande/MS, 25 de Julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 225, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **PONTA PORÁ - MS**, o servidor **VALCI JOSE BRUSAMARELLO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 59344021, em substituição da titular Angyelaine Fernandes Flores, matrícula 125431021, que encontra-se em Licença para tratamento de saúde no período de **24/07/2018 a 15/08/2018**.

Campo Grande/MS, 25 de Julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO  
Processo: **71/505157/2017**

Assunto: Apurar possíveis transgressões administrativas atribuídas ao servidor **Alexsander Alvarenga Costa**, lotado no Escritório da IAGRO da cidade de Eldorado/MS.  
Decisão:

- Considerando que o servidor **ALEXSANDER ALVARENGA COSTA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423298021, lotado no Escritório Local de Eldorado/MS, não agiu com dolo ou culpa, não restou demonstrado que tenha transgredido os incisos II, III e XII do art. 218 da Lei Estadual n. 1.102/90, DECIDO acolher, na íntegra, o Relatório Final proferido pelo servidor sindicante e DETERMINO:
- A publicação do extrato desta decisão;
- O registro e intimação da decisão;
- O arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande/MS, 26 de Julho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 322 DE 28 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 322 de 28 de Julho de 2018.

Matricula Nome	Função	Dias	Periodo	Prorrogação	Dep.
87560021 Alessandra Maria Fernandes	Enfermeiro	1	20/07/2018	Não	Pai
431188021 Aline Albuquerque de Abreu Mariano	Médico - 36h	1	17/07/2018	Não	Filho
436610021 Ana Carullina Guimarães Belchior	Médico - 12h	1	21/07/2018	Não	Filho
125976021 Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	Enfermeiro	1	26/06/2018	Não	Filho
109013021 Andreia de Moraes Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	04/07/2018	Sim	Filho
472570021 Bruna Abdul Ahad Saad	Farmacêutico-Bioquímico	1	10/07/2018	Não	Filho

33872021 Bruna Emily Xavier Monteiro	Técnico de Enfermagem	5	21/06/2018 A 25/06/2018	Sim	Filho
33872021 Bruna Emily Xavier Monteiro	Técnico de Enfermagem	1	27/06/2018	Não	Filho
128340022 Carla Costa Gomes	Técnico de Enfermagem	6	19/06/2018 A 24/06/2018	Não	Filho
34449023 Cristiana Cassia Chimenes Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	20/06/2018	Não	Filho
34449023 Cristiana Cassia Chimenes Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	22/06/2018	Sim	Filho
119124021 Danielle dos Reis Fernandes Leite Benites	Fonoaudiólogo	1	04/07/2018	Não	Filho
38273021 Danielly da Silva Frete Oliveira	Técnico de Enfermagem	1	17/07/2018	Não	Filho
31105021 Debora Crislina Barbosa de Campos	Auxiliar de Enfermagem	15	02/07/2018 A 16/07/2018	Não	Filho
126113022 Deivison Vicente Ferreira	Técnico de Enfermagem	1	18/07/2018	Não	Filho
7266022 Flavia Cavalcante de Araujo	Técnico de Enfermagem	1	05/07/2018	Não	Filho
130130021 Haline Aparecida Tonezi de Moraes	Técnico de Enfermagem	3	26/06/2018 A 28/06/2018	Não	Filho
11238022 Jade Prates Amarilha	Enfermeiro	2	01/07/2018 A 02/07/2018	Não	Filho
11238022 Jade Prates Amarilha	Enfermeiro	1	19/07/2018	Não	Filho
476043021 Josiane Farias da Silva Rodrigues	Enfermeiro	3	24/07/2018 A 26/07/2018	Não	Filho
123459021 Juliana Corrente da Silva	Enfermeiro	1	13/07/2018	Não	Filho
60263021 Juliane Barros de Oliveira	Técnico de Enfermagem	1	25/05/2018	Não	Filho
84424021 Leila Aparecida de Souza Canale	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	26/07/2018	Não	Filho
101231021 Lilian Socorro Arguelo Biberger Eberhart	Médico – 24h	1	04/07/2018	Não	Filho
125135022 Luciana de Oliveira Bronze Ferreira	Lactarista	1	24/06/2018	Não	Filho
128313022 Luciene Ferreira da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1	12/07/2018	Não	Filho
126327022 Milena de Oliveira Nunes	Fonoaudiólogo	1	19/07/2018	Não	Filho
470295021 Nayara Albina de Freitas Souza	Enfermeiro	1	10/07/2018	Não	Filho
98184021 Noemi Pinheiro Arado Lescano	Técnico de Enfermagem	9	03/07/2018 A 11/07/2018	Não	Mãe
121276021 Sandra Cristina Wolf	Auxiliar de Enfermagem	8	13/06/2018 A 20/06/2018	Não	Filho
37261022 Suelen dos Santos Oliveira	Enfermeiro	10	20/06/2018 A 29/06/2018	Não	Filho
101940021 Wanyza Herrera Santos	Técnico de Enfermagem	1	29/06/2018	Não	Filho

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 323 DE 28 DE JULHO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**CONCEDER** Readaptação Provisória aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 43, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU nº 323 de 28 de julho de 2018.

Matrícula	Nome	Função	Dias	Período	Prorrogação
121208021	Aline Marques David	Técnico de Laboratório	180	30/06/2018 A 26/12/2018	Não
64669022	Luis Abraham Taleno Orozco	Médico - 36h	180	28/06/2018 A 24/12/2018	Não
6700022	Marcia de Sant'ana Carvalho	Técnico de Enfermagem	180	06/07/2018 A 01/01/2019	Não
80122023	Maria de Fátima Gama Medeiros	Auxiliar de Enfermagem	180	23/07/2018 A 18/01/2019	Sim

119925021	Mariana Guimarães Correa Matta	Enfermeiro	180	17/07/2018 A 12/01/2019	Sim
-----------	--------------------------------	------------	-----	-------------------------------	-----

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 324 DE 28 DE JULHO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 10 de julho de 2018 a 06 de novembro de 2018, a servidora MELINA RAQUEL THEOBALD, matrícula 133280021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 321 DE 26 DE JULHO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

**LOTAR** o servidor IVAM DE OLINDA, matrícula n. 423036021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, do Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no setor de Endoscopia, a partir de 14 de julho de 2018. (Processo n. 27/100732/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº. 637, de 30 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 87/2018 – PRODHS, de 09/07/2018, Unidade Universitária de Ponta Porá, publicado no Diário Oficial nº. 9.693, de 10 de julho de 2018.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Contábeis  
Prof. Dr. - Cláudio Soerger Zaro - Presidente  
Prof. Dr. - Rosemar José Hall  
Prof. Me - Rodrigo Silveira Amendola

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 120, DE 25 DE JULHO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **Ana Paula Felício**, matrícula n. 98204023, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 17 a 31 de agosto de 2018, em substituição ao titular **Vander Melquiades Fabrício de Jesus**, matrícula n. 61807022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL Nº 121, DE 27 DE JULHO DE 2018.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional a servidora relacionada no anexo único desta Portaria, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE, 27 DE JULHO DE 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**ANEXO A PORTARIA "P" IMASUL Nº 121, DE 27 DE JULHO DE 2018.**

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - Processo nº 71/403153/2018

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
7414021	Cleuza Maria Gomes Viana	02/06/2013 a 01/06/2018	1825 dias	70293	C	IV

**EDITAL Nº 4/IMASUL/2018  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)  
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE  
DE MATO GROSSO DO SUL,**

no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, dos servidores cedidos, relacionados no anexo único deste Edital, tendo em vista o Decreto Estadual nº 14.719, de 18 de abril 2017, Parecer PGE/MS/N.º 098/2018, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 113/2018, de 19 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 4/IMASUL/2018  
HOMOLOGAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Nota (ADI)
22315022	HERALDO FLORES MONTEIRO	Agente Conductor de Veículos I	70,00
6843022	MARCIA PEREIRA DA MATA	Fiscal Ambiental	70,00
45888021	MARIA ANTONIA BARROS FREIRE DA SILVA	Fiscal Ambiental	70,00
31853023	WALDOMIRO DE LIMA E SILVA	Técnico Ambiental	70,00

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo n. 33/008.027/2018.

**Inexigibilidade de Licitação** n. 033/DPGE/2018.

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - FUNADEP, *Paulo Eduardo Lepore, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Renata Flores Tibyriça, Stella Camlot Reicher, Marcelo Truzzi Otero e Fernanda Tartuce Silva.*

**Assunto:** Contratação direta de profissionais, com recursos do FUNADEP, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para palestrar em o "1º Seminário de Direito de Família e Sucessões da Defensoria Pública de MS".

**Decisão:** Diante do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, § 6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05, e, ainda, com fulcro no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, de acordo com o Parecer Jurídico n. 173/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 033/DPGE/2018, de *Paulo Eduardo Lepore*, CPF 309.150.728-90, *Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka*, CPF 650.758.038-49, *Renata Flores Tibyriça*, CPF 129.782.988-39, *Stella Camlot Reicher*, CPF 027.682.009-64, *Marcelo Truzzi Otero*, CPF 080.758.888-12, e *Fernanda Tartuce Silva*, CPF 908.452.006-82, percebendo a título de remuneração, cada um deles, a importância de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), R\$1.000,00 (mil reais), R\$1.000,00 (mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente, totalizando o investimento de R\$8.000,00 (oito mil reais), ficando, ainda, previsto a realização de despesa com eventual recolhimento de encargos patronais, no valor estimado de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais), representando 20% (vinte por cento) sobre valor dos honorários, efetivamente pagos, tudo com a finalidade de os contratados palestrar em "1º Seminário de Direito de Família e Sucessões da Defensoria Pública de MS", a ser realizado na Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade de Campo Grande, MS, nos próximos dias 16 e 17 de agosto de 2018. Publique-se.

Campo Grande, MS, 30 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n.

173/2018/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

**Processo** n. 33/008.027/2018.**Inexigibilidade de Licitação** n. 033/DPGE/2018.

**Amparo Legal:** Art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/1993, art. 7º, § 6º, incisos II e VIII da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 e art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

**Favorecidos:** *Paulo Eduardo Lepore*, CPF 309.150.728-90, *Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka*, CPF 650.758.038-49, *Renata Flores Tibyriça*, CPF 129.782.988-39, *Stella Camlot Reicher*, CPF027.682.009-64, *Marcelo Truzzi Otero*, CPF 080.758.888-12, e *Fernanda Tartuce Silva*, CPF 908.452.006-82.

**Objeto:** Contratação direta dos favorecidos, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar em o "1º Seminário de Direito de Família e Sucessões da Defensoria Pública de MS", a ser realizado na Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade de Campo Grande, MS, nos próximos dias 16 e 17 de agosto de 2018.

**Valores individualizados:** *Paulo Eduardo Lepore*, R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), *Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka*, R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), *Renata Flores Tibyriça*, R\$1.000,00 (mil reais), *Stella Camlot Reicher*, R\$1.000,00 (mil reais), *Marcelo Truzzi Otero*, R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), e *Fernanda Tartuce Silva*, R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Valor total contratado:** R\$8.000,00 (oito mil reais).**Valor estimado dos encargos patronais:** R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais).

**Classificação Orçamentária** Func Programática 10.33901.03.128.0007.2895.0001  
Fonte de Recurso: 0240000000: Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.

**Data da Ratificação:** 30 de julho de 2018.

**Ordenador de Despesa:** Angela Rosseti C Belli. Segunda Subdefensora Pública-Geral Campo Grande, MS, 30 de julho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

ATO/CGDP n. 012/2018, de 30 de julho de 2018.

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**CONSIDERANDO** que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

**CONSIDERANDO** que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** nos seguintes órgãos de execução pertencentes a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor (a) Público (a)	Endereço
6 de agosto de 2018	8h às 11h30	2ª Defensoria Pública Cível de Aquidauana	<b>José Ricardo Merini</b>	Rua Assis Ribeiro, n. 711 – Bairro Alto – CEP 79200-000 – Aquidauana/MS.
6 de agosto de 2018	8h às 11h30	1ª Defensoria Pública Criminal de Aquidauana	<b>Rodrigo Vasconcelos Comprí</b>	Rua Assis Ribeiro, n. 711 – Bairro Alto – CEP 79200-000 – Aquidauana/MS.

**Art. 2º** A Corregedora-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correicional.

**Art. 3º** Os Defensores Públicos aqui arrolados deverão, imediatamente, afixar cópia do presente ato na recepção da Defensoria Pública da Comarca e no átrio do Fórum da Cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 30 de julho de 2018.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**

Corregedora-Geral da Defensoria Pública

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2018

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018)

#### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** AC DOS SANTOS FILHO ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de massas em geral, de secretária do Lar, de pequenos reparos, de encanador, de eletricitista, de manicure e pedicure e de cabelereiro, com fornecimento de todos os materiais necessários, para atender a demanda da secretária municipal de assistência social.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.244.0019.2039 – 33.90.39.00.00.00

**VALOR:** R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Alci Cardoso dos Santos Filho, da empresa AC DOS SANTOS FILHO ME.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

**CONTRATANTE:** Município de Anaurilândia/MS

**CONTRATADO:** Nick Ruan dos Santos Silva Construções – ME.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 006/2018, [firmado em 16/01/2018], por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/07/2018, encerrando-se o prazo em 10 de janeiro de 2019.

**DATA:** 13 de Julho de 2018.

**ASSINAM:** Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da empresa Nick Ruan dos Santos Silva Construções – p/ contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2018

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018)

**PARTES: CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** ALEXANDRE BREDAL CALDAS - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, que serão aplicados para a construção de unidades habitacionais no município de Anaurilândia, em atendimento ao convênio nº 28.276/2018, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo IX – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.451.0017.2011 – 33.90.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 29.178,43 (vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)

**PRAZO:** 03 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Alexandre Breda Caldas, da empresa ALEXANDRE BREDAL CALDAS – ME.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2018

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018)

**PARTES: CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** GALINDO E OLIVEIRA LTDA EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, que serão aplicados para a construção de unidades habitacionais no município de Anaurilândia, em atendimento ao convênio nº 28.276/2018, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo IX – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.451.0017.2011 – 33.90.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 18.450,56 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

**PRAZO:** 03 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Willian de Oliveira Galindo, da empresa GALINDO E OLIVEIRA LTDA EPP.

#### Termo de Homologação

**Pregão Presencial Nº 47/2018**

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra. **Objeto:** Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de kits de cesta básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS.

- **B.A. MARQUES & CIA. LTDA - ME** - CNPJ 15.310.799/0001-90 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 30 de Julho de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 113/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações: **OBJETO:** Contratação de empresa prestação de serviços de digitalização de todo o acervo documento e processos físicos em trâmite e em arquivo, guarda on-line dos documentos digitalizados, incluindo o fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, de hardware (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução do serviço, disponibilização dos arquivos para download para guarda dos arquivos em banco de dados.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 14 de Agosto de 2018 às 15:00 (quinze) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 30 de Julho de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 084/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo “Ambulância Simples Remoção tipo A”, 0 Km. ano de fabricação e modelo 2018 para uso do Fundo Municipal de Saúde, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 20 de agosto de 2018**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de julho de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 083/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 21 de agosto de 2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. Aparecida do Taboado/MS, 25 de julho de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2018

**MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor Preço global**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**Objeto:** Apoio para realização da 2ª Mostra de turismo de Bodoquena 2018 conforme plano de trabalho –convênio 28.647/2018 FUNDTUR.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 10 de Agosto de 2018 às 07:00 (sete horas).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)).

BODOQUENA – MS, 30 de Julho de 2018.

João Paulo L. de Oliveira

Pregoeiro (a)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.092/2018-92

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINARIAS LED EM RUAS E AVENIDAS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP.

**DATA:** Documentação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 05 de setembro de 2018.

**LOCAL:** Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes>, bem como na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP. Campo Grande - MS, 30 de julho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**

Presidente da CPL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.439/2017-18**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2018**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE SERINGAS HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS

O Segundo Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços n. 44/2018 fls. 642 e 643 do processo em epígrafe, ratificado pelo representante legal da Administração e pelo Compromitente Fornecedor, tem por objeto alterar o descritivo do item abaixo, que vigorará como segue:

Onde constou:

INEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

CNPJ: 59.309.302/0001-99

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA
10	1	SERINGA HIPODÉRMICA DE 10 ML. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. EMBOLDO EM ROUHA DE BORRACHA SILICONADA. BICO LUER SLIP CENTRAL. GRADUADA EM 1,0ML NOS TRAÇOS LONGOS E 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (CONFORME NR32). EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM ABERTURA ASÉPTICA.	UNIDADE	630.000	R\$ 0,17	INEX C/ 450

Passa a constar:

INEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

CNPJ: 59.309.302/0001-99

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA
10	1	SERINGA HIPODÉRMICA DE 10 ML. DESCARTÁVEL. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. EMBOLDO EM ROUHA DE BORRACHA SILICONADA. BICO LUER SLIP CENTRAL. GRADUADA EM 1,0ML NOS TRAÇOS LONGOS E 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTÉRIL. ATÓXICA. APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM ABERTURA ASÉPTICA.	UNIDADE	630.000	R\$ 0,17	INEX C/ 450

Os demais termos permanecem sem alteração.

Campo Grande - MS, 27 de Julho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA Nº 021/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.075/2017-99

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE IRACY COELHO, SITUADO NO SEGMENTO DA RUA SANTA QUITÉRIA, NO BAIRRO JARDIM CENTENÁRIO, EM CAMPO GRANDE/MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP.

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 06 de setembro de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes>, bem como na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JUNIOR**  
Presidente da CPL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.130/2018-27

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (CAIXA STOP, CAPACITOR, CONDUITE E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 086/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 30 de Julho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.953/2018-80

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL ADULTO E PEDIÁTRICO (PEDIASURE, FORTINI, NUTREM JUNIOR, PEPTAMEN JÚNIOR PÓ, NUTREN 1.0, FORTINI MF, PEPTAMEN JUNIOR FRASCO, NUTREN KIDS, NUTREN SÊNIOR, TROPIC INFANT, PEPTAMEN OU PEPTAMAX, NUTREN 1.5 E MODULEN).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 13 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 13 de agosto de 2018.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.094/2018-18

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E

CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CHAVES, CARIMBOS, CADEADOS, INSTALAÇÃO, CONserto E TROCA DE FECHADURAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 13 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 13 de agosto de 2018.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**WESLEY DA SILVA SOARES**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.774/2018-16

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FONOAUDILOGIA (AUDIOMETROS, CABINES ACÚSTICAS E IMPEDÂNCIOMETRO).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 13 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 13 de agosto de 2018.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**VIVIANY MEIRA CARDOSO**  
Pregoeira

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

##### SEGUNDO ADENDO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.679/2018-02

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna pública a alteração no edital da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS FEIRAS LIVRES DISTRIBUÍDAS NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE/MS, visando às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR.

ALTERAÇÃO 1:  
Alterar Anexo VI – Formulário de proposta, quantidades e preços máximos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 13 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 13 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 13 de agosto de 2018.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link – "transparência".

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.845/2018-65

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CANOPLA PARA VÁLVULA DE DESCARGA, CAPS, COLA ADESIVA E OUTROS) VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA ATENDER DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, sendo os lotes adjudicados pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 30.07.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA	V A L O R UNITÁRIO
01.75% (PRINCIPAL)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	R\$ 147,77
0 2 . 2 5 % (RESERVADA)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 135,95
03.75% (PRINCIPAL)	1		R\$ 149,50
0 4 . 2 5 % (RESERVADA)	1		R\$ 147,77
05.(EXCLUSIVO)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – EPP	R\$ 4,15
06.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 1,35
07.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 3,48

08.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 7,90
09.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 1,70
10.(EXCLUSIVO)	1	BRÁSIDAS EIRELI - ME	R\$ 2,39
11.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 0,18
12.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 0,41
13.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 1,78
14.(EXCLUSIVO)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	R\$ 4,50
15.(EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 25,95
16.75% (PRINCIPAL)	1		R\$ 219,50
17. 7. 2 5 % (RESERVADA)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	R\$ 259,77
18.(EXCLUSIVO)	1	BRÁSIDAS EIRELI - ME	R\$ 1,98
19.(EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 26,00
20.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 96,00
21.(EXCLUSIVO)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	R\$ 2,97
22.(EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 4,35
23.(EXCLUSIVO)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	R\$ 22,00
24.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 11,00
25.(EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 15,00
26.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 17,98
27.(EXCLUSIVO)	1	BRÁSIDAS EIRELI - ME	R\$ 0,24
28.(EXCLUSIVO)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	R\$ 2,25
29.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 2,97
30.(EXCLUSIVO)	1	BRÁSIDAS EIRELI - ME	R\$ 2,27
31.(EXCLUSIVO)	1		R\$ 0,99

Campo Grande - MS, 30 de julho de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**VIVIANY MEIRA CARDOSO**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 9.706 pg. 53, de 27 de Julho de 2018 referente à CONCORRÊNCIA Nº 003/2018, Edital nº 128/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA.

Onde se lê: 31/08/2018

Leia-se: 18/09/2018

Cassilândia, 30 de Julho de 2018.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 038/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (notebook, caixa amplificadora, microfones, blombio triplo e outros) para atender a continuidade do Programa "Povo das Águas". O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 038/2018 - Processo Administrativo nº 2552/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 2)SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.653 de 11/05/2018 pág. 42/43 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.426 de 11/05/2018 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.

Corumbá-MS, 11 de Julho de 2018.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Concorrência Pública nº 05/2018-Processo nº 3.101/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 30 de julho de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Licitação: Pregão Presencial nº 079/2018 - Processo nº 23.100/2018.

Objeto: contratação de empresa para reforma total do Barco - patrimônio nº 46266 como também da Carreta Reboque da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal com fornecimento de mão de obra e material.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 13 de agosto de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 30 de julho de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2018

PROCESSO: n.º 238/2018. OBJETO: Aquisição de cadeiras longarina, com a devida instalação, para utilização no Terminal Rodoviário "Renato Lemes Soares". TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 15/08/2018 (quinze de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade

de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". Dourados-MS, 30 de julho de 2018.

Anilton Garcia de Souza

Diretor do Departamento de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2018

PROCESSO: n.º 192/2018. OBJETO: Locação e manutenção de um sistema informatizado para gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e controle das informações disponibilizadas pela Receita Federal do Simples Nacional e pela Secretaria de Fazenda Estadual referente ao Índice de Participação Municipal no ICMS, incluindo os serviços de implantação e treinamento do sistema. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 16/08/2018 (dezesseis de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". Dourados-MS, 30 de julho de 2018.

Anilton Garcia de Souza

Diretor do Departamento de Licitação

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso veterinário, objetivando atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde. PROCESSO: nº 63/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.-EPP, nos itens 02, 04, 07, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 33 e 34 e CRISTÁLIA-PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA., no item 30. A Pregoeira informa ainda, que os itens 01, 03, 05, 06, 08, 12, 13, 14, 24, 29 e 32 foram considerados FRACASSADO/DESERTO. As empresas vencedoras que se enquadraram como Microempresa(s) (ME's) ou Empresa(s) de Pequeno Porte (EPP's) deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 19 de julho de 2018.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico hospitalar e equipamentos de refrigeração, com recursos provenientes da proposta do SICONV nº 29974/2012, objetivando atender o Hospital da Vida. PROCESSO: nº 139/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP, no Item/Lote 02: VMI TECNOLOGIAS LTDA., no Item/Lote 03: MICRO SERVICE ELETRONIC COS-EIRELI, nos Itens/Lotes 05 e 08: LABORATORIOS B. BRAUN S.A., no Item/Lote 06: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.-EPP, nos Itens/Lotes 10 e 11: SUSAKI & SANTOS LTDA.-ME, no Item/Lote 12: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA., no Item/Lote 14: ITS MATERIAL CIRURGICO LTDA., no Item/Lote 15: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., no Item/Lote 17. A Pregoeira informa ainda, que os itens 01, 04, 07, 09, 13 e 16 foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS. As empresas vencedoras deverão no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 20 de julho de 2018.

Cristiane Mendes Ferreira

Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018

PROCESSO N. 58/2018

Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em se credenciar junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul.

O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.403,041/0001-04, com sede administrativa na Rua Campo Grande n. 1585, através da Comissão de Julgamento, CONVIDA as entidades privadas sem fins lucrativos a manifestarem interesse em participar do processo de seleção que visa o credenciamento junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul.

O edital referente ao Chamamento Público Nº. 03/2018, em sua versão completa, conteúdo os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia 31/07/2018 até o dia 20 de setembro de 2018, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço acima.

Poderão participar deste Chamamento Público entidades privadas sem fins lucrativos que tenham missão e/ou objeto social pertinente e compatível com o objeto deste Edital e que atendam a todas as suas exigências, inclusive quanto à documentação constante no edital e que possuam:

- no mínimo 3 (três) anos de atividade, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- habilitação junto ao Ministério das Cidades para atuarem no âmbito dos programas de habitação de interesse social, em plena validade, independente de nível e abrangência de área de atuação.
- inscrição no Cadastro de Convenientes da Administração Estadual - CCAD, com a devida certidão de que não estejam inadimplentes junto ao Estado de Mato Grosso do Sul.

**OBJETO**

1. Constitui objeto deste procedimento, a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com o município, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do edital, para o prosseguimento da segunda etapa do empreendimento Loteamento Jardim Ipê, de 26 unidades habitacionais em Itaquiraí-MS.

2. As habitações totalizam 26 (vinte e seis) unidades, a serem edificadas em lotes de propriedade do **Município de Itaquiraí/MS**.

**DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/09/2018**

**HORÁRIO: 09h:00m**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Itaquiraí – MS, Sala de Licitação, Rua Campo Grande n. 1585.

Itaquiraí – MS, 30 de julho de 2018

**Vilma Angelina dos S. Silva**  
Presidente da Comissão de Julgadora

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

#### EXTRATO DO CONTRATO DE N.º. 104/2018

N.º. Processo Administrativo de n.º. **631/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n.º. **037/2018**. Pregão Presencial de n.º. **012/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **S. DA SILVA SANTOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ de n.º. **08.698.807/0001-51**, no valor global de **R\$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **Vigência 27/07/2018 até 27/07/2019**. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA-Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 005/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS E AUTO POSTO BILELA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão tem como fundamento o inciso II do artigo 79 da Lei (Federal) n.º. 8.666/93 e as razões estampadas nos expedientes do Prefeito Municipal e no parecer jurídico exarado nos autos.

OBJETO: Fica rescindindo, integralmente, de forma amigável, a partir de 25 de junho de 2018, o Contrato Administrativo n.º. 005/2017, celebrado em 17/02/2017 e seus respectivos Termos Aditivos, entre o Município de Jateí-MS e a empresa supra, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10) para abastecimento de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí.

VALOR RESCINDIDO: R\$ 736.348,35 (setecentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato administrativo ora rescindido.

DATA: 25 de junho de 2018.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; FLADENIR CESAR POLESEL, pela contratada.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

**PROCESSO N.º 051/2018.**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte na LC 230 sobre o Rio Douradinho. Conforme Convênio de Cooperação n.º 01/2018, firmado entre o Município de Laguna Carapá e o Município de Ponte Porã. Sendo que a execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 15 de agosto de 2018 às 09h00min.

**LOCAL** Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapá – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapá – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapá – MS, ou aquelas que atenderem até o 3.º (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapá (MS), 30 de julho de 2018.

Itamar Bilibio  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 133/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º. 054/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 2563/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decretos Municipais n.º. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar n.º. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Equipamentos Odontológicos, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Termo de Adesão n.º 5005601712251555613, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantidade detalhadas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 13 de Agosto de 2018, às 16h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, n.º 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min e no e-mail: [licita.mirandams@gmail.com](mailto:licita.mirandams@gmail.com).

[mirandams@gmail.com](mailto:mirandams@gmail.com).

Miranda/MS, 26 de Julho de 2018.

Mauricelio Barros

PREGOEIRO OFICIAL

Decreto 2563/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 132/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 053/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 2563/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decretos Municipais n.º. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar n.º. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Equipamentos Odontológicos, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Termo de Adesão n.º 5005601712251555613, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantidade detalhadas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 13 de Agosto de 2018, às 14h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, n.º 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min e no e-mail: [licita.mirandams@gmail.com](mailto:licita.mirandams@gmail.com).

Miranda/MS, 26 de Julho de 2018.

Mauricelio Barros

PREGOEIRO OFICIAL

Decreto 2563/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 131/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 052/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 2563/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/2002, Decretos Municipais n.º. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar n.º. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de um veículo de transporte sanitário (com acessibilidade à cadeirante), zero quilometro, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Termo de Adesão n.º 5005601712251555613, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantidade detalhadas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 13 de Agosto de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, n.º 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min e no e-mail: [licita.mirandams@gmail.com](mailto:licita.mirandams@gmail.com).

Miranda/MS, 26 de Julho de 2018.

Mauricelio Barros

PREGOEIRO OFICIAL

Decreto 2563/2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais n.º. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º. 141/2018

\* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. AUTOS N.º. 0900039-45.2018.8.12.0029.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 09/08/2018, às 14h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 30 de julho de 2018.

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º. 144/2018

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PISO TÁTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 15/08/2018, às 14h (horário local)

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 30 de julho de 2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### EXTRATO DO EMPENHO N.º 1802/2018

PROCESSO N.º 59454/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2018

**FAVORECIDO:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI -EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.19.00.00.00.0080 – Material para manutenção de Veículos. – Cód reduzido: 000457

**DATA DO EMPENHO:** 25/06/2018

**ORDENADOR DE DESPESA:** Roberto Ginell

#### EXTRATO DO EMPENHO N.º 1801/2018

PROCESSO N.º 59454/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2018

**FAVORECIDO:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI -EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (Centro e cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.39.00.00.00.0080 – Material para manutenção de Veículos. – Cód reduzido: 000454  
**DATA DO EMPENHO:** 25/06/2018  
**ORDENADOR DE DESPESA:** Roberto Ginell

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

#### RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para aquisição de uma roçadeira hidráulica a pedido da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

#### FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal  
 Sete Quedas – MS, 30 de julho de 2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2018 AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamentos e impugnação do Edital.

**NOTA:** O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 30 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS  
 Diretor de Compras e Licitações

#### AVISO

#### DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Três Lagoas, MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 017, de 15 de fevereiro de 2018, torna pública a relação com os nomes que serão sorteados com o objetivo de composição da Subcomissão técnica da Concorrência nº. 004, cujo objeto é a contratação de empresa de publicidade para atender ao Município de Três Lagoas, MS, conforme disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 10, da Lei Federal 12.232, de 29 de abril de 2010.

Profissionais com vínculo:

- 1- Carlos Alberto Diniz Fernandes – Comunicação Social
- 2- Douglas de Albuquerque Barbosa – Comunicação Social
- 3- Gabriele Moreno do Nascimento – Comunicação Social
- 4- Henrique Alves de Almeida – Comunicação Social Social
- 5- Luisa Mas Cardoso Franco Oliveira – Comunicação Social
- 6- Suélen de Maria Lopes Yamassaki – Comunicação Social
- 7-

Profissionais sem vínculo:

1. Adriano Porfírio Furtado – Secretário de Comunicação Institucional da AL/MS
2. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli – Administrador /marketing
3. Solaine Garcez Trindade - Administradora/marketing

O sorteio será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 – 5º Andar, Centro, no dia 10.08.2018 às 16:30h. Eventuais impugnações deverão ser endereçadas ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação até as 17:00h do dia 08.08.2018, conforme disposto no § 5º da Lei Federal nº 12.232/2010  
 Três Lagoas, MS, 30 de Julho de 2018.

**Odenis Gomes B. Prado** **Kelly Carla F. Abonizio** **Aginaldo Oliveira de Jesus**  
**PRESIDENTE** **CPL MEMBRO** **CPL MEMBRO.**

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS  
 DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

##### EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
231/00051-1	BOSQUE DAS ARARAS	006/013	ELAINE DA SILVA SANTOS GOULART LUCIEL GOULARTCHAVES

Campo Grande/MS, 26 de Julho de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

#### FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

##### EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
250/00087-1	JARDIM DA MOOCA	008/019	CRISLENE DE OLIVEIRA PAULO
250/00199-1	JARDIM DA MOOCA	015/020	EVANDRO ROCHA DIAS
250/00228-1	JARDIM DA MOOCA	021/023	LIBNA BARBOSA SANTANA

Campo Grande/MS, 26 de Julho de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL** comunica a abertura de **LICITAÇÃO**.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 004/2018 – FAPEMS**

**PROCESSO Nº - 008/2018**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 (CINCO) DE SETEMBRO DE 2018.**

**HORÁRIO: 09:00 (nove horas) – Horário de Brasília.**

**OBJETO:** aquisição de **material permanente (equipamentos de laboratório e caixas d'água)** visando atender Convênio nº. 01.14.0108.00 – intitulado "Suporte em

infraestrutura de pesquisa na área de pecuária leiteira em interface com sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta – SILPS".

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br), ou na sede da FAPEMS, rua Onofre Pereira de Barros, 1602 – Centro, Dourados – MS, nos dias úteis, das 08:00h às 10:00h e das 14:00h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone 67 3422-2046, no horário acima mencionado. Dourados, 27 de julho de 2018.

Camila Santos Ferreira – Pregoeira/FAPEMS

#### CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

**Carta Convite Nº 02/2018 – Processo Administrativo Nº 05/2018**

O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul - 20ª Região, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 05/2018 CORECON-MS, torna público aos interessados que houve alteração na data de abertura dos envelopes da licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, **devido alterações na documentação para habilitação descritas no item 6, subitens 6.2 e 6.4 do edital.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a reforma da nova sede do Conselho Regional de Economia 20ª Região - MS em conformidade com os projetos, memoriais, planilhas, especificações técnicas, cronogramas e demais condições expressas no edital.

##### RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

**DATA: 06/08/2017**

**HORA: 9h**

**LOCAL: CORECON-MS, sito a R. 14 de julho, nº 371, Centro, Campo Grande – MS.**

Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 06/08/2018 às 8h e 30min e abertura dos envelopes às 9h, no endereço supracitado, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao CORECON-MS, pelo telefone (67) 3356-4796. O Edital Completo e seus anexos estarão disponíveis no site [www.coreconms.org.br](http://www.coreconms.org.br) e na recepção do CORECON-MS, a partir da publicação deste. Campo Grande-MS, 27 de julho de 2018.

**Jorge Tadeu de Barros Veneza**

Presidente do CORECON-MS

**Volmir Meneguzzo**

Presidente da Comissão de Licitação do CORECON-MS

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da FETAGRI/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **15 de Agosto de 2018**, no **ANCORA HOTEL**, sito à Av. Guri Marques, s/nº - KM 15, nesta Capital, às 17:30 horas, em primeira convocação, ou às 18:00 horas, em segunda e última convocação, observando quórum estatutário, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Alteração Estatutária da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – FETAGRI-MS; b) Aprovação do Regimento Interno do 1º Congresso Estadual de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CETTR; c) Eleição da Comissão Coordenadora do 1º. CETTR; d) Eleição da Comissão Eleitoral que dirigirá as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da FETAGRI-MS no 1º CETTR, para o mandato 03/2019-03/2023. Campo Grande-MS, 30 de julho de 2018. José Martins da Silva – Presidente.

#### EDITAL

**A CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA**, INSCRITA SOB CNPJ Nº 00.173.802/0001-01 TORNA PÚBLICA A OBTENÇÃO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁIBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE, LOCALIZADA NO ENDEREÇO RODOVIA BR 158, KM 46 ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PARANÁIBA / MS.







INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE

CNPJ nº 09.652.823/0021-10

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

Em reais, centavos omitidos

Em 2017, o IABAS, junto à Secretaria Municipal da Saúde, deu início também ao trabalho da Unidade Avançada Princesa Isabel e do Núcleo Gestor de Casos, ambos dentro do Projeto Redenção...

Table with 3 columns: Hotel, Taxa de ocupação, Taxa de vagas. Rows include Dom Pedro, New Luz 1, Santa Maria, Impacto, Alaide\*.

Em abril de 2017, o IABAS iniciou a operação do Complexo Regulador Estadual (CORE) do estado do Mato Grosso do Sul, após firmar contrato em 2016 com a Secretaria de Estado do Mato Grosso do Sul...

Nº de municípios: 79
Solicitações: 38.469
Resolutividade: 99%
Os serviços de apoio executados pelo IABAS incluem: Agendamento de solicitações de acesso aos serviços de saúde...

Práticas contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos - CPC...

Apuração do Superávit (Déficit) - A receita para o IABAS gerir e operacionalizar atividades voltadas à área da saúde, através de Unidades de Pronto Atendimento - UPAs...

Caixa e equivalentes de caixa incluem os caixas pequenos utilizados na sede e nas unidades (UPAs e CAPs) para cobrir despesas de pequena monta...

Table with 3 columns: Descrição, 2017, 2016. Rows include CAP 4.0, CAP 5.1, UPA VK, SEDE, PADI, HEAPN, OUTROS.

5 - Outros adiantamentos - Nestas contas estão registrados os adiantamentos a funcionários referentes a adiantamento de 13º salário, adiantamento de férias, salários e demais adiantamentos concedidos no período...

adiantamentos a funcionários referentes a adiantamento de 13º salário, adiantamento de férias, salários e demais adiantamentos concedidos no período...

Table with 3 columns: Descrição, 2017, 2016. Rows include CAP 4.0, CAP 5.1, UPA VK, UPA CB, UPA CDD, UPA CA, UPA MAD, PADI, ROCHA FARIA, SÃO PAULO NORTE, SÃO PAULO CENTRO, ROCHA FARIA CER, HEAPN, MATO GROSSO DO SUL.

6.1 Conta a receber prestação de serviços - O valor de "contas a receber - prestação de serviços" é decorrente de atividades operacionais previstas no convênio mantidos com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro...

Table with 3 columns: Descrição, 2017, 2016. Rows include CAP 4.0, CAP 5.1, CAP 5.2, UPA VK, UPA CB, UPA CDD, UPA CA, UPA MAD, SEDE, PROJETO ESPECIAL, PADI, CLÍNICA OFTALMOLOGICA, HEAPN, HMRF, HMRF-CER, SÃO PAULO CENTRO, SÃO PAULO NORTE, PSE, MATO GROSSO DO SUL, SEDE SÃO PAULO, OUTROS.

8 - Fornecedores - As operações de compras de medicamentos, materiais de uso e consumo hospitalares, material de escritório e de prestação de serviços...

Table with 3 columns: Descrição, 2017, 2016. Rows include Fornecedores Nacionais, Fornecedores de Medicamentos, Fornecedores de Serviços Especializados, Fornecedores de Serviços Hospitalares, Fornecedores de Alimentação, Forn. de Conservação, Limpeza e Vigilância, Fornecedores de Material Escritório, Forn. de Materiais de Uso e Consumo, Forn. de Manutenção e Equipamentos, Fornecedores de Locação de Veículos.

9 - Salários, provisões e encargos sociais - Os salários, os encargos sociais e suas respectivas provisões são inicialmente reconhecidos pelo valor justo de apropriação de competência, tendo sido atualizados até 31 de dezembro de 2016 pelos respectivos encargos financeiros incorridos após os vencimentos, quando aplicável.

Table with 3 columns: Descrição, 2017, 2016. Rows include Obrigações com Pessoal, Obrigações Previdenciárias.

10 - Obrigações tributárias - Os impostos retidos na fonte e a recolher de colaboradores e prestadores de serviços são registrados neste grupo de contas...

Table with 3 columns: Descrição, 2017, 2016. Rows include IRRF sobre salários a recolher, INSS sobre serviços de terceiros, CSRF a recolher, Outros impostos retidos na fonte a recolher.

Table with 3 columns: UPA COSTA BARROS, PADI, HEAPN, MATO GROSSO DO SUL, Total. Values: 0, 0, 0, 0, 801.893

12 - Passivo não Circulante - A partir do ano de 2013 passamos a constituir a provisão para multa de 50% de FGTS, caso os contratos do IABAS com Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro não venham a ser renovados para os próximos anos...

13 - Patrimônio Social - O patrimônio social do IABAS é constituído pelo superávit/déficit apurado desde sua constituição. O Superávit é de R\$ 629.999, referente à alocação das receitas de repasses e despesas operacionais incorridas ao longo do exercício através da execução dos contratos de gestão em regime de competência...

Table with 3 columns: Recetas de Contratos de Gestão, CAP 4.0, CAP 5.1, CAP 5.2, UPA - Cidade de Deus, UPA - Costa Barros, UPA - Madureira, UPA - Vila Kennedy, PADI, HMRF, HMRF - CER, MATO GROSSO DO SUL, HEAPN, Filial São Paulo - Centro, Filial São Paulo - Norte, Outras Receitas, Total.

16 - Demonstração do Fluxo de Caixa - Foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o CPC 3. As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto.

Table with 3 columns: Receita de Prestação de Serviço de Saúde, Filial Clínica Oftalmológica, Total. Values: 17.395, 60.264, 17.395, 60.264

17 - OBRIGAÇÕES PARA FINS DE CEBAS - (I) Demonstrativo das gratuidades concedidas - O IABAS, celebrou junto a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro pacto para atendimento de suas ações de gratuidades, no intuito de prover atendimento à população e manter os requisitos para a manutenção do Certificado Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde - CEBAS SAÚDE...

(II) Demonstrativo da composição dos 20% de gratuidade sobre a receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde das gratuidades concedidas - A elaboração e demonstração da forma de apuração da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde, que serve como base de cálculo para a aplicação do percentual mínimo de 20% em gratuidades, foi elaborada conforme interpretação literal do artigo 23 parágrafo 1º e 2º da Portaria n° 834 de abril de 2016...

Table with 3 columns: Demonstrativo da Aplicação do Percentual de 20% da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade - 2017, Valores em R\$ 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, Total. Values: 3.891, 17.398, 24, 598, 20.688

Aplicação de 20% em Gratuidade - 4.138

Table with 3 columns: Demonstrativo das Gratuidades Concedidas, Gratuidade na área de saúde, Aplicação mínima em gratuidades, Gratuidade Excedente, Benefícios Fiscais. Values: 128.707, 4.138, 124.569, 80%

Benefícios Fiscais - Em 31 de julho de 2017, através da publicação em DOU da Portaria Nº 1.294, de 28 de julho de 2017, foi concedido ao IABAS o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde, pela aplicação do percentual de 20% da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade...



## INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE

03/03

CNPJ nº 09.652.823/0021-10

### Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 - Em reais, centavos omitidos

O IABAS por ser uma Organização Social e está enquadrada como uma empresa imune, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição e em conformidade com a medida provisória 2.158-35, estamos isentos do recolhimento do PIS/COFINS futuro. Abaixo demonstrativo do benefício fiscal usufruído:

Faturamento c/ prestação serviços 2017 ..... R\$ 17.738,00  
 PIS/COFINS s/faturamento ..... R\$ 647,44

O valor do benefício fiscal usufruído conforme medida provisória citada acima foi de R\$ 647,44. **18 - Material de consumo** - Material de Consumo - Em 18 de novembro de 2013 foi firmado um contrato de prestação de serviços de gestão da logística na cadeia de suprimentos. **19 - Outros Assuntos** - Tramita na Justiça do Rio de Janeiro na 9ª Vara de Fazenda Pública, Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado

do Rio de Janeiro, visando apurar supostas irregularidades na instalação da filial do IABAS no município do Rio de Janeiro no ano de 2009. O IABAS apresentou defesa de contestação tempestivamente. Segundo a consultoria jurídica essa demanda judicial sequer ingressou na sua fase probatória, sendo inadequado qualquer juízo de probabilidade na atual fase do processo. Por esse motivo não foi constituída qualquer provisão para cobrir eventuais perdas dessa natureza. **20 - Ativos de terceiros** - Abaixo apresentamos os bens de terceiros em poder do IABAS: Levantamento de Bens Patrimoniais - O IABAS realizou o inventário físico preliminar de todos os bens adquiridos com recursos de projetos, durante os meses de outubro e novembro/2013, com vistas a remodelar a gestão atual, e implantação de sistema informatizado com identificação de valores que estão representados nas contas de compensação Bens de Terceiros, com saldo global de R\$ 45.906.661.

	Saldo Inicial 2017	Adições de 2017	Saldo até Dezembro 2017
Máquinas e equipamentos.....	36.849.541	1.188.899	38.038.440
Equip.de processamento .....	8.211.101	209.174	8.420.275
Software .....	846.019	699	846.718
Móveis e utensílios .....	0	266.606	266.606
Veículos .....	0	10.373	10.373
	<b>45.906.661</b>	<b>1.675.751</b>	<b>47.582.412</b>

**Antônio José B. de Alcântara** - Contador  
 CRC-RJ - 045.802/O-8  
**Glória Regina Bejarano Dalbone** - Presidente  
 CPF: 010.978.077-97

#### Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ilmos. Srs. Administradores - **Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS, 1. Opinião** - Examinamos o balanço patrimonial do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS, levantados em 31 de dezembro de 2017, a respectiva demonstração do superávit/ déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis, bem como as demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto quanto aos assuntos descritos na seção 2, a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras descritas neste relatório, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS - em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações, as mutações do seu patrimônio social e seus fluxos financeiros correspondentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2. Base para opinião com ressalva. 2.1** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), respectivamente. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". **2.2** - O IABAS figura como réu em várias ações de natureza trabalhistas e cível, tendo sido constituída provisão para essas contingências no montante de R\$ 1.810.041, conforme estimativas constantes do relatório dos advogados. **2.3** - As receitas operacionais do IABAS são oriundas de contratos de gestão firmados com os órgãos da administração pública com os Municípios do Rio de Janeiro e São Paulo, com o Estado do Rio de Janeiro, bem como com o Estado do Mato Grosso do Sul. Essas receitas são previstas em contratos, sendo que os contratos com o município do Rio de Janeiro possuem uma parte de recurso variável, estando essas receitas sujeitas a revisão das verbas em cada exercício, ou mesmo durante o exercício, apesar dos contratos serem de longo prazo. Dessa forma, no município do Rio de Janeiro, os contratos de gestão acumulam saldos a receber desde o ano de 2013, totalizando R\$ 184.197.817, enquanto que os saldos não recebidos em 2018 até a presente data, montam a R\$ 174.223.560. Nos contratos de São Paulo, os saldos desde o ano de 2016, montam a R\$ 16.793.028 não recebidos até o término de nossos trabalhos, inclusive a gastos relativos a rescisão dos funcionários sub-rogados (funcionários transferidos de outras Organizações Sociais no início das operações dos contratos Norte e Centro), conforme nota explicativa nº 6. O IABAS não constituiu provisão para perdas para esses valores ainda não recebidos. No quadro atual da situação econômica / financeira do IABAS, o seu o Patrimônio Líquido de R\$ 25.584.302, não seria suficiente para cobrir as variações patrimoniais negativas, oriundas da eventual descontinuidade dos contratos, em face a existência de saldos a receber acumulados até 2017, o que levaria a administração do IABAS a renegociar esses créditos a receber com os órgãos contratantes, Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal de São Paulo e Governo do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a saldar os seus passivos contraídos com a gestão dos contratos, sendo: Fornecedores o montante de R\$ 60.932.133, Obrigações Tributárias R\$ Mil 11.872.679, Obrigações Trabalhistas e Previdenciária R\$ Mil 55.739.547, Outras Obrigações (Provisões de Férias, Multa 50% FGTS e Contingências) R\$ Mil 100.261.347 e Parcelamento INSS SP R\$ Mil 15.539.867. **2.4** - O IABAS assinou em 29 de fevereiro de 2016 e 21 de abril de 2016, contratos de gestão com a Prefeitura Municipal de São Paulo para Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Santana/Tucuruvi/Jacana/Tremembé, bem como da SÉ - Centro, respectivamente, em atividades a serem exercidas pela filial IABAS da cidade de São Paulo, ambos com prazo de 05 (cinco) anos. Conforme cláusula nº 4.2.1 desses contratos, o IABAS absorveu 1.674 funcionários sub-rogados de outras Organizações Sociais, os quais transferiram para o IABAS o ônus dos encargos trabalhistas, relativos ao FGTS não depositados, verbas rescisórias e direitos trabalhistas de férias vencidas e vin-

centadas. Constatamos em comunicados oficiosos a esta OS o manifesto do Município quanto a responsabilização da OS anterior sobre este tema. O IABAS não constituiu provisão para perdas relativamente às contingências dessa natureza, relativamente ao período anterior ao contrato de gestão, cujos valores não estão quantificados. Durante o ano de 2016 foram pagos custos com rescisões de sub-rogados por conta do contrato da Zona Norte, o valor de R\$ 7.602.718, dos quais foi reembolsado pela Secretaria de Municipal de Saúde de São Paulo, o montante de R\$ 5.626.005. Quanto ao contrato da Zona Centro, as despesas com as rescisões dos sub-rogados no valor de R\$ 9.856.478, constam de pedidos de ressarcimento junto à Secretaria de Saúde estão em fase de elaboração. **3. Outros Assuntos - 3.1** - O IABAS vem realizando processo de inventário físico preliminar, em todas as unidades, de todos os bens adquiridos com recursos de projetos, com vistas a remodelar a gestão atual, tendo implantado sistema informatizado com identificação de valores onde estão representados nas contas de compensação Bens de Terceiros, com saldo global de R\$ 47.582.412. **3.2** - Conforme mencionado na nota explicativa nº 19, tramita na Justiça do Rio de Janeiro na 9ª Vara de Fazenda Pública, Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, visando apurar supostas irregularidades no processo de qualificação do IABAS como Organização Social de Saúde no Município do Rio de Janeiro e na execução do Contrato de Gestão 003/2009. O IABAS apresentou contestação tempestivamente. Segundo a consultoria jurídica essa demanda judicial sequer ingressou na sua fase probatória, sendo inadequado qualquer juízo de probabilidade na atual fase do processo. Por esse motivo não foi constituída qualquer provisão para cobrir eventuais perdas dessa natureza. **3.3** - Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria GM/MS 834 de 27/04/2016, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE, conforme processo nº 25000.068570/2017-84, desde 31/07/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção que trata os artigos 22 e 23 da Lei 8.212/91, conforme mencionado na nota explicativa nº 17 e disposto na IN RFB nº 1071/2010, artigos 227 e 228, quanto ao pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ Mil 86.952.461. **3.4** - Compromisso e Outras Obrigações. Os registros contábeis e as operações estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e as eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável, bem como a prestação de contas dos órgãos responsáveis pelos contratos de gestão. **3.5** - Os materiais de consumo, tais como: medicamentos e material hospitalar são geridos manualmente em suas respectivas unidades quanto ao recebimento, armazenagem, consumos e eventualmente estoques e são contabilizados diretamente nas contas de despesas no período de competência das respectivas aquisições. Em função do custeio direto de tais materiais não é praticável a valorização dos inventários físicos eventualmente não utilizados dentro de cada exercício. O IABAS visando melhoria das práticas de gestão atuais para um modelo informatizado, iniciou o estudo dos sistemas corporativos passíveis de suportar a operação de controle de estoque de sua filial que possui o armazenamento físico de materiais de fonte relevante e com giro maior de 30 dias. **3.6** - Durante o exercício a administração utilizou créditos relativos a recolhimentos anteriores ao INSS: adicional noturno, horas extras e 1/3 de férias, no montante de R\$ 8.077.285. O aproveitamento desses créditos tem base em jurisprudências e também em acórdãos do próprio Ministério da Fazenda - acórdão 2401-005.145 sobre 1/3 Constitucional de Férias, Aviso Prévio Indenizado e os Quinze Dias que antecedem o auxílio doença. A natureza eminentemente não remuneratória dessas verbas são reconhecidas pelo Superior Tribunal de Justiça nos autos do Recurso Especial 1.230.957 em decisão de Recurso Repetitivo e Processo nº 10580.723886/2014-47 julgado pelo CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e em decisões do Tribunal Regional Federal. **3.7** - As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins comparativos, foram por nós examinadas, cujo parecer datado de 28 de junho de 2017, continua as seguintes ressalvas: (i) provisão para contingência de natureza cível, trabalhista e fiscal, conforme estimativas constantes do relatório dos advogados, no montante de R\$ 2.148.703; (ii) a multa de 50% do FGTS foi parcialmente provisionada, no montante de R\$ 3.821.266; (iii) a provisão de férias vencidas e vencidas foi parcialmente provisionada, no montante de R\$ 23.334.760; (iv) o valor líquido de R\$ 69.055.038 referente a Contas a Receber Repasses Rio de Janeiro e São Paulo, pendente de recebimento subsequente, não sendo

constituída provisão para perdas para esses valores; (v) falta de superávit acumulado suficiente para cobrir as variações patrimoniais negativas, oriundas da eventual descontinuidade dos contratos, em face a existência de saldos a receber acumulados até 2017 e a necessidade de complementação das provisões pelo regime de competência, relativas as férias integrais e multa de 50% do FGTS; e (vi) os contratos assinados com a Prefeitura de São Paulo que gerou pagamentos com rescisões de funcionários sub-rogados no montante de R\$ 11.833.191, não reembolsados. **4. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação de continuidade da Entidade, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **5. Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nos referidos demonstrativos contábeis. Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes da Entidade, para planejarmos os procedimentos apropriados de auditoria nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia desses controles. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos, de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação à capacidade de continuidade da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a interromper suas atividades. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2018.

**LOUDNON BLOMQUIST**  
 AUDITORES INDEPENDENTES - CRC-RJ-0064/F-8  
**Noel Luiz Ferreira** - Contador - CRC-RJ-23.317-T-SP-1458-S-RJ